



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.363, DE 24 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.363.200,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-b da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE

08.008.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	3.363.200,00
		TOTAL	3.363.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR

08.006.12.361.0014.2.068	Gestão Compartilhada CEU		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	3.363.200,00
		TOTAL	3.363.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO Nº 13.364, 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para o acesso, produção, gestão, tramitação, armazenamento e preservação de Processos Administrativos Judiciais, no âmbito do Programa Osasco sem Papel.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O uso do meio eletrônico será obrigatório para acesso, produção, gestão, tramitação, armazenamento e preservação dos Processos Administrativos Judiciais autuados a partir do dia 01 de junho de 2022.

§ 1º Para atendimento do disposto no *caput* deste Decreto, os Órgãos da Administração Direta Municipal devem utilizar o Protocolo Digital, que pode ser acessado através do endereço www.protocolo.osasco.sp.gov.br.

§ 2º A Procuradoria Geral do Município de Osasco, a partir da data mencionada no *caput*, fica proibida de solicitar ou autuar novos Processos Administrativos Judiciais por meio físico.

§ 3º Considera-se Processo Administrativo Judicial a sequência de atividades da Administração Pública, interligadas entre si, destinada a

documentar e instituir processos que tramitam no Poder Judiciário em que o Município seja interessado ou parte.

Art. 2º As Secretarias envolvidas devem obedecer aos prazos estipulados pela Procuradoria Judicial inseridos através da plataforma Protocolo Digital, por estes estarem diretamente ligados a prazos judiciais oriundos dos Órgãos do Poder Judiciário.

Art. 3º Os profissionais envolvidos neste procedimento e que ainda não estão cadastrados na plataforma Protocolo Digital deverão acionar o suporte técnico correspondente à sua Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.365, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.181.625,89 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	201.625,89	
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	280.000,00	
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.331.0006.2.155 Restaurante do Servidor			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	700.000,00	
TOTAL		1.181.625,89	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.121.0005.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	201.625,89	
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.126.0002.2.131 Osasco sem Papel			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	280.000,00	
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.126.0002.2.004 Gestão de Sistemas Informatizados			
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	700.000,00	
TOTAL		1.181.625,89	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Monteiro Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.366, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Alteração o Decreto nº 12.063, de 31 de maio de 2019, que regulamenta a Progressão Funcional e a Gratificação instituídas pela Lei Complementar nº 352, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incs. I, II e III do art. 7º do Decreto nº 12.063, de 31 de maio de 2019, para que conste a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I - Professor de Desenvolvimento Infantil I e Professor de Desenvolvimento Infantil II, com jornada semanal de trinta e uma horas perceberá a gratificação de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) por mês.

II - Professor de Educação Básica I; Professor Adjunto de Educação Básica I; Professor de Educação Básica II e Professor Adjunto de Educação Básica II, com jornada semanal de vinte e sete horas perceberá a

gratificação de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês.

III - Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica I com jornada semanal de vinte e uma horas perceberá a gratificação de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) por mês.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.367, DE 25 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.760.295,98 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.003 DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR

07.003.11.333.0013.2.087	Intermediação de Mão de Obra		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.760.295,98
		TOTAL	1.760.295,98

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	12.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	12.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.333.0013.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	80.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.333.0013.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	40.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.333.0013.2.130	Osasco Integra		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	50.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

07.002.11.333.0013.2.130	Osasco Integra		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	50.000,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.003 DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR

07.003.11.333.0013.2.119	Maturidade Ativa		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	30.000,00

07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.003	DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR		
07.003.11.333.0013.2.119	Maturidade Ativa		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	40.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0012.2.196	Agricultura Urbana		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	20.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0012.2.196	Agricultura Urbana		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0013.2.065	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	10.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.13.334.0012.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	80.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.13.334.0012.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	60.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE OSASCO		
07.005.11.333.0013.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	5.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	6.895,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.002	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
07.002.11.333.0013.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	244.791,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.002	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
07.002.11.333.0013.2.130	Osasco Integra		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	30.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.003	DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR		
07.003.11.333.0013.2.119	Maturidade Ativa		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	2.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.11.131.0013.2.011	Eventos Oficiais		
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110	78.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.11.131.0013.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	70.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic		
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110	5.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		

07.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	15.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.002	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
07.002.11.333.0013.2.090	Meu Primeiro Emprego		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	363.090,95
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0012.1.057	Implantação Agricultura Urbana		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	61.519,03
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0012.2.196	Agricultura Urbana		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	150.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.004	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA		
07.004.11.334.0013.2.065	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária		
	339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110	50.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.11.131.0013.2.011	Eventos Oficiais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	5.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	5.000,00
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND		
07.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	105.000,00
TOTAL			1.760.295,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Gelso Lima
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

DECRETO N.º 13.368, DE 25 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 532.050,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cinquenta reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	480.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	30.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.003 SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL**

04.003.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	22.050,00
	TOTAL		532.050,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	510.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

15.001.13.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	2.100,00

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB**

20.001.14.422.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.400,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

06.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	3.150,00

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001 CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.050,00

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF**

30.001.14.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	700,00

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG**

31.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	700,00

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

23.001.24.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	700,00

29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
29.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	700,00	
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV				
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
28.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.050,00	
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	4.200,00	
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE				
24.002.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	2.450,00	
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001.02.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	3.500,00	
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
34.001.06.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	350,00	
TOTAL			532.050,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.369, DE 25 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 738.590,39 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01.140	738.590,39
TOTAL	738.590,39

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.370, DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 323.556,81 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
	339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110	316.332,00

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	7.224,81
		TOTAL	323.556,81

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	316.332,00

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	7.224,81
		TOTAL	323.556,81

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 13.371, DE 26 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

12.001.27.811.0028.2.210 Manutenção de Espaços Esportivos

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

12.001.27.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8726/2022

Interessado: KALLAS Empreendimentos e Participações Ltda

Assunto: Defesas e Recursos da Notificação nº 2701 e da Multa nº 463

AP Nº 099/2022

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 34/40, ACOLHO pelo improvimento de recurso apresentado pela empresa KALLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEFLE para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 3307/2022

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: Auto de multa 463 - Av. Anápolis nº 100 – 19º andar – BETHAVILLE.

AP Nº 100/2022

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 27/33, ACOLHO pelo improvimento de recurso apresentado pela empresa KALLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEGOV para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO Nº 014/22

No ato do Prefeito de nº 097/22, do processo administrativo nº 12969/2017, publicado no IOMO do dia 20 de maio de 2022, na edição 2235 ano XXIII.

ONDE SE LÊ: MARIO ARRUDA BARCELLOS EPP

LÊ : MB SERVICE EIRELLI.

Publique-se, a seguir encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO Nº 015/22

No ato do Prefeito de nº 097/22, do processo administrativo nº 12969/2017, publicado no IOMO do dia 20 de maio de 2022, na edição 2235 ano XXIII.

ONDE SE LÊ: pelo valor **reajustado** de R\$ 46.378.145,67.

LEIA-SE: **pelo valor de R\$ 46.378.145,67.**

ONDE SE LÊ: pelo valor **reajustado** de R\$ 7.794.615,98.

LEIA-SE : **pelo valor de R\$ 7.794.615,98.**

Publique-se, a seguir encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****27.05.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1173/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO DE ARAÚJO VISSÉS, 188.931 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1174/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NILZETE MOURA PEREIRA, 152.741 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1175/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LAIANA SANTOS DE SANTANA, 139.980 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1176/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS DE MOURA PIMENTEL, 173.697 do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1177/22 - EXONERAR, A PEDIDO, BEATRIZ PEREIRA UNGARI, 195.933 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1º CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1178/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA DA SILVA NOGUEIRA, 197.495 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1º CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1183/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ELISÂNGELA MARIA DA PAIXÃO, 162.271 da função de **SUPERVISOR DE CURSOS À DISTÂNCIA** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1185/22 - EXONERAR, ELIANE SOARES DA SILVA, da função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA - ZONA SUL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1194/22 - EXONERAR, LUCIANA ROCHA MAZINI, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** - da Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1196/22 - EXONERAR, FREDERICO SERGIO TIGNANI, do cargo em comissão de **GERENTE DE GINÁSTICA E EXPRESSÃO CORPORAL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1193/2022- EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALMIR ROGERIO DE ANDRADE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, da **Secretaria de Comunicação** na data de 26/05/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (ASSESSOR TEMÁTICO)**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 27/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1184/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELENICE ROSA DA CONCEIÇÃO, RG. 93.873**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CURSOS A DISTÂNCIA**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1186/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SELMA CRISTINA CARLUTA ANASTACIO, RG. 34.606.180-0**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1187/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANDERLEY DO SANTOS, RG. 177.612**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PARQUE VILHA DIAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1195/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA LEITE GONÇALVES, RG. 35.574.272-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1197/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA MIRASSOL RODRIGUES, RG. 43.370.375-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GINÁSTICA E EXPRESSÃO CORPORAL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1179 / 2022- DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO – MATRÍCULA 96.773**, para participar “**DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASCULINO, CATEGORIA SUB – 17**”, nas Cidades de Curitiba – PR, no período de 12 a 19 de junho do ano em curso.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1180/ 2022- DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBINO, matricula 132.928**, para participar do “ **III ESTÁGIO DE TREINAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA**”, na cidade do Rio de Janeiro – RJ **no período de 01/06 a 03/06/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1181 / 2022- DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, 26 de julho de 2018, os Gestores de Atas de Registro de Preços, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LITAÇÕES - SECOL

Gestor:

Otávio Oliveira Medeiro – matrícula nº 195.887

Suplementes:

Bianca de Souza Teixeira Santiago – matrícula nº 195.800

Marcelo Silva de Santana – matrícula nº 196.775

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1182 / 2022- DAR POSSE aos membros indicados por seus pares aos cargos em vacância do Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e com a Lei Municipal nº 3.411 de 04 de março de 1998 alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 15 de julho de 2003.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PRIVADAS.

Segmento: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Titular: **ROSELI JORDÃO**
Suplente: **JOSE RENATO PADRO POZZOBON.**

Segmento: **ENSINO FUNDAMENTAL**
Titular: **MARCIO NOSEDA**
Suplente: **SALOMÃO DE CASTRO FARIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1188 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES LEITE – MATRÍCULA 138.174**, para responder pelo cargo de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de 25/05/2022 a 08/06/2022, referente a férias do Titular, **ARTUR LARA FERREIRA – matrícula 188.732**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1189 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **EDNEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **MATRICULA, 192.127**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**, durante o período de Férias da Titular, **CARMEN CECÍLIA DE OLIVEIRA**, matrícula 30.731 a partir de 01/06 a 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1190 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JOÃO FERNANDES TEIXEIRA**, **MATRICULA 196.685** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, a partir de 02/06/2022, referente a férias do titular Rodrigo Pascoto, matrícula 193.132. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1191 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **JOSÉ LUZ DA SILVA** matrícula **166.378**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FUNDO SOCIAL, DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias da Titular, **AUDREA MATHEUS VIEIRA**, matrícula 157.739 a partir de 27/05/2022 a 10/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1192 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARIA CRISTINA DE PAULA**, **RG 13.188.992-8**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, durante o período de férias do titular Gabriel Bertolazzi de Oliveira, a partir de 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 853 / 2022, publicada em 20 de abril do ano em curso, leia-se: “ **ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei complementar nº 290/2021. **RESOLVE:**

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercer a função extraordinária de Responsável Técnico de Enfermagem da Atenção Primária de Saúde.

Amanda Pereira Gomes – RG 56.741.047-X

RT - UBS Emília Cosme Cerqueira

Amélia Junko Tajiri – RG 14.009.263-8

RT - UBS Oduvaldo Maglio

Ana Carolina da Cruz Teixeira – RG 41.979.198-X

RT – UBS Helena Marrey

Ana Paula Magalhães – RG 45.346-652-7

RT – UBS Maria do Socorro Bezerra

Ana Rosa Santana de Araújo Vieira – RG 37.612.840-9

RT – UBS Laurinda Rodolfo Rubo

Angela Ferreira de Sene – RG 30.285.096-X

RT – UBS Padre Guerrino Ricciotti

Débora Brenzinger Nicolau Lupetti – RG 42.104.951-0

RT – UBS Getulino José Dias

Eliseu da Silva Rodrigues – RG 32.301.422-7

RT – UBS Irmã Águeda Maria Jaime

Fabiana Ciscato Estevam – RG 30.529.771-5

RT – UBS José Groff

Felisberto Pereira Lima – RG 32.381.452-9

RT – UBS José Sabino Ferreira

Fernanda Barbosa Viana – RG 49.324.810-9

RT – UBS Adauto Ribeiro

Gabriela Cravo Lopes – RG 27.753.532-3

RT – UBS Carmeno Naghy

Gleise Gonçalves Passos Silva – RG 27.762.015-6

RT – UBS Maria Gatti Giglio

Helena Gracyela Bulhões Pereira – RG 37.409.088-9

RT – UBS Francisca Lima de Lira

Janete Freitas dos Santos – RG 903372

RT – UBS Vasco da Rocha Leão

Joicy Raquel Florêncio Bernardes – RG 41.302.884-7

RT – CAI Único Gallafrio

Juliana Gomes Medeiros – RG 29.779.124-2

RT – UBS Anunciada de Lúcia

Juliana Souza Timóteo – RG 43.183.117-8

RT – UBS Santa Gema Galgani

Leticia Ferreira – RG 19.957088-7

RT – CAI Padre Rafael Bussato

Maria Daniela Alves Rocha da Silva – RG 42.468.068-3

RT – UBS José Meneses Alves

Maria do Socorro Rodrigues de Souza – RG 33.120.618-X

RT – UBS Guilhermina Nóbrega de Abreu

Michele Augaitis Vasconcelos – RG 19.121.700-1

RT – UBS José Hilário dos Santos

Mleudy Layenny da Cunha Leite – RG 6980001

RT – UBS Carolina Maria de Jesus

Nathalia Lima Wacilikin – RG 45.880.882-9

RT – UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho

Priscila Regina Soares da Silva – RG 30.470.081-2

RT – UBS Octacilio Firmino Lopes

Rachel Fernanda de Matos Macedo – RG 42.652.792-6

RT – UBS Marcio Valdevino

Sabrina de Fatima Oliveira Caetano Fregulia – RG 54.238.021-3

RT – UBS Neyde Alves da Silva

Sandra de Godoy da Silva – RG 28.979.940-5

RT – UBS Silvio João Luiz de Lucia

Suellen Silva de Almeida Castro – RG 55.129.181-3

RT – UBS José Guimarães de Abreu

Silvana Geremias de Oliveira – RG 20.091.728-6

RT – UBS Raimundo Cavalcante de Souza

Vanessa Maria Rodrigues da Silva – RG 43.336.208-X

RT – UBS Luciano Rodrigues da Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL**E R R A T A**

Na Portaria Interna PGM nº 01/2022, publicada no Jornal IMPrensa Oficial do Município de Osasco do Ano XXIII – nº 2238 do dia 20/05/2022,

- ONDE SE LÊ:

- Suplente: TEREZINHA MARIA DE LIMA ARAUJO LUZ – matrícula 25.876

- LEIA – SE:

- Suplente: TERESINHA MARIA DE LIMA ARAUJO LUZ – matrícula 25.876

Osasco, 26 de maio de 2022.

Jeanette Masutti Massa
Procuradora-Geral do Município

Cidade de
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 026/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 08.015/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 195.806, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XV, XVI, XVII, artigo 4º, inciso I e II, enquadrando-se no artigo 17º, inciso IV, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no artigo 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 26 de abril de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



Cidade de

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 119/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.517/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de abril de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva

Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 121/2022

A Procuradora-Geral da Procuradoria Geral do Município resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.796/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 122/2022

A Procuradora-Geral da Procuradoria Geral do Município resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.591/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 123/2022

A Procuradora-Geral da Procuradoria Geral do Município resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.795/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 124/2022

A Procuradora-Geral da Procuradoria Geral do Município resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.794/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2022.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Nos termos dos artigos 210, 211, 212 e 213 da Lei Municipal 836/69 e artigo 32 parágrafos 1º ao 4º da Lei complementar 06/91.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
100.117	ADRIANA CRISTINA FORTUNATO SOUZA GOMES	02/05/2022 A 30/04/2024	011430/2022	SE
151.095	AMANDA DE SOUZA FERREIRA	16/05/2022 A 14/05/2024	021288/2022	SE
176.899	ANTONIO MARCOS SILVA CERQUEIRA	06/05/2022 A 04/05/2024	202203013524	SECONTRU
192.523	BRENDA FIAMA MARTINS SILVA	20/06/2022 A 18/06/2024	012761/2022	SE
189.803	BRUNA MENDONÇA VELLOSO	01/06/2022 A 30/05/2024	012801/2022	SE
181.529	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA VERA	08/04/2022 A 06/04/2024	09265/2022	SE
193.004	ELIANA MARQUES GUERRA	01/06/2022 A 31/05/2023	202204008111	SA
181.538	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	02/05/2022 A 30/04/2024	010091/2022	SE
190.366	JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA	19/04/2022 A 17/04/2024	010310/2022	SE
191.060	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	30/03/2022 A 28/03/2024	09630/2022	SE
188.889	PAULO HENRIQUE SANTAROSA	20/05/2022 A 18/05/2024	94/2022	SEMARH
189.413	PRISCILA JESSICA CARVALHO SILVA	08/06/2022 A 06/06/2024	015125/2022	SE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
192.157	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/06/2022 A 30/05/2024	014935/2022	SE
151.528	RICARDO LUGHY MARQUES	27/04/2022 A 25/04/2024	021690/2022	SE
188.633	ROBERTO BRITO ARCANJO	14/05/2022 A 12/05/2024	202203016602	SETRAN
173.565	ROGERIO JANJACOMO	02/05/2022 A 30/04/2024	015897/2022	SE

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
160.317	AMANDA GARCIA CAETANO	08/03/2022	06881/2022	SE
139.980	LAIANA SANTOS DE SANTANA	13/05/2022	021610/2022	SE
189.277	MARIA ANGELA RIBEIRO	02/05/2022	019693/2022	SE
174.007	ROSELI PEREIRA DE FARIA	23/04/2022	018826/2022	SE

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 141º ao 143º - DIA 27/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
141º	CLAUDIA LUCIA SANCHEZ	25.362.717
142º	LENY DANIELLA BENTES SOARES	2629262
143º	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	25918230

CLASSIFICAÇÃO: 144º ao 146º - DIA 27/06/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
144º	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	25123991
145º	GIL CARLOS PEDRO RODRIGUES	64487768
146º	RICARDO MARTINS	27858773

CLASSIFICAÇÃO: 147º ao 150º - DIA 28/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
147º	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	218686663
148º	EDILSON LEAL DA SILVA	23992935
149º	ALEXSANDRA RAMOS DE SANTANA	32440878
150º	JULIANA APARECIDA HORACIO	24739584

CLASSIFICAÇÃO: 151º ao 154º - DIA 28/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
151º	MARTA CRISTINA GOMES	29778630
152º	MARIA NEUMA DAMACENA SILVA	29636149
153º	TATIANA DE JESUS ESTEVES	30674408
154º	JOAO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	30226686

CLASSIFICAÇÃO: 155º ao 158º - DIA 28/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
155º	ALEX DOS SANTOS RORIGUES	7534378
156º	DANIELA BEZERRA SANTANA	32884044
157º	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	34931173
158º	ELIZAINÉ CARDOSO DE OLIVEIRA RAMOS	33728848

CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 162º - DIA 28/06/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
159º	CLEITON ALVES DA SILVA	32399262
160º	ADELE CRISTINE DE MORAIS	38180121
161º	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	30399978
162º	GESSICA ROMAO MELO PINHEIRO	12282533

CLASSIFICAÇÃO: 163º ao 166º - DIA 28/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
163º	MICHELE PIO DE OLIVEIRA MICHELE	44449435
164º	ADRIANA DURAES DA SILVA	33881323
165º	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA	44263671
166º	ALVARO FRANCO DO NASCIMENTO DANTAS	41020260

CLASSIFICAÇÃO: 167º ao 169º - DIA 28/06/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
167º	LUCIANA FRANCO DOS SANTOS	43336571
168º	MARCELO DE LIRA FELICIANO	42235449
169º	DIANA COSTA DO NASCIMENTO	33152499

CLASSIFICAÇÃO: 170º ao 173º - DIA 29/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
170º	SILVANA DOS SANTOS SILVA	460762618
171º	TAZIA DO NASCIMENTO PEREIRA	587793661
172º	RAFAEL PERES	345345563
173º	ELISANGELA CRUZ SILVA MANOEL	40708057

CLASSIFICAÇÃO: 174º ao 177º - DIA 29/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
174º	MONICA SILVA CHAVES RAIMUNDO	44150525
175º	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	41265663
176º	ICARO RODRIGUES HABERMANN	45997885
177º	NATALIA APARECIDA GOMES DE AMORIM	40661291

CLASSIFICAÇÃO: 178º ao 181º - DIA 29/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
178º	KARIANE SANTOS DE ALMEIDA	44848340
179º	TALITA CARLOS GOMES	47230766
180º	IRVING CABRAL DE FRANCA	589695502
181º	JAQUELINE BARROCA	47187448

CLASSIFICAÇÃO: 182º ao 185º - DIA 29/06/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
182º	ALEXANDRE COSTA PORTO	32771251
183º	NATALIA SANTANA DA SILVA	53625948
184º	JERFESSON RAMOS DA SILVA	47440108
185º	JULIANA FORTUNATO BORGES	36420950

CLASSIFICAÇÃO: 186º ao 189º - DIA 29/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
186º	PAULO HENRIQUE SENA PINTO FERREIRA	36483412
187º	LUANA GOMES DE ARAUJO	44099089
188º	WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA	43537892
189º	HODDARAH LINA BARBOSA DA CRUZ	48803251

CLASSIFICAÇÃO: 190º ao 192º - DIA 29/06/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
190º	LUANA COSTA DE OLIVEIRA	19265234
191º	LEONARDO SOLANO TEODORO	39507332
192º	DAIANA SELLAN CONSTANTINO	52109764

CLASSIFICAÇÃO: 193º ao 196º - DIA 30/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
193º	LUCAS FERRAZ GOUVEIA	27063110
194º	ALYSSON DE SENA ANTUNES DA SILVA	53574200
195º	FELIPE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	55071885
196º	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA	508404083

CLASSIFICAÇÃO: 197º ao 200º - DIA 30/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
197º	GABRIEL DIAS DOS SANTOS	54725311
198º	JULYANE LIRIEL DE JESUS SILVA	52501532
199º	ERIC LARSSON PEREIRA DA SILVA	44392745
200º	MARIA APARECIDA VIEL DE SOUZA	15713817

CLASSIFICAÇÃO: 201º ao 204º - DIA 30/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
201º	ADRIANA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	8724795
202º	DARIO SILVA RODRIGUES	47837392013
203º	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	52445616
204º	IRINEU MARIANO DE MORAES	58407595

CLASSIFICAÇÃO: 205º ao 208º - DIA 01/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
205º	DENISE BANDEIRA SPEDO	9616453
206º	PEDRO ROBERTO DE LIMA	12501856
207º	JUSCELINA CARVALHO SANTOS	29638157
208º	NELSON RODRIGUES MACIEL	15602496

CLASSIFICAÇÃO: 209º ao 212º - DIA 01/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
209º	AUREA DE FATIMA SOUZA	16135160
210º	SAMIRA NUNES AUADA	9967241
211º	EDWIGES MARIA DA SILVA CORREA	16959956
212º	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	55925754

CLASSIFICAÇÃO: 213º - DIA 01/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
213º	ROSA ALBINA DIAS	17968607

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 01/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
4º	MOISES DE CAMPOS	7856150-4

CLASSIFICAÇÃO: 55º ao 56º - DIA 01/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
55º	ENEAS REGINALDO	27243085
56º	APARECIDO EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA	36165850

CLASSIFICAÇÃO: 57º ao 60º - DIA 04/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
57º	DANIELA IRMA STECCA SUGIYAMA MARQUETO	40618961
58º	ARNOBIO CHARLES ROCHA PEREIRA	37906355
59º	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	41264461
60º	KLEBER DA SILVA MOURA	28680155

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º - DIA 04/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
61º	EMERSON DA SILVA	47315671
62º	GUSTAVO SIANI DOS SANTOS	43661251
63º	RHODRIGO GIOVANNI LIVATINO DA SILVA	53763297
64º	VALDECI JOSE LEME JUNIOR	507302552

CLASSIFICAÇÃO: 65º ao 68º - DIA 04/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
65º	JOAO LIMA ESTEVAM	36460772
66º	VINICIUS DE SOUZA SILVA	50130728
67º	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS VIEIRA	6281510
68º	JOSE AUGUSTO BERTORA DE ARAUJO	8119015

CLASSIFICAÇÃO: 69º ao 72º - DIA 04/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
69º	ANSELMO DIONISIO DE ALMEIDA	68655721
70º	JOSE APARECIDO DE JESUS	118826840
71º	SILVIO LUIZ NEVES	76836435
72º	JANIVALDO TAVARES DA SILVA	8603549

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 76º - DIA 04/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
73º	OTAVIO CEZAR BETTONI	11337088
74º	VALDIR FERREIRA DE SANTANA	8834164
75º	ANTONIO LUIZ PINHEIRO LIMA	17.463.827
76º	EDISON DE PAULA SANTOS	13818869

CLASSIFICAÇÃO: 77º ao 79º - DIA 04/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
77º	MARICELIA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS	19284885
78º	JOAO TARGINO DO NASCIMENTO FILHO	18980202
79º	ALDAIR PIMENTEL DE SOUZA	36.265.883

CLASSIFICAÇÃO: 80º - DIA 05/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
80º	EDSON LUCAS JUNIOR	30057824

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: RÁDIO OPERADOR - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) **AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 9º - DIA 06/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
7º	GABRIEL GRAMACHO COELHO	38257672X
8º	MORONI VINICIUS MEIRELLES DE MOURA FERREIRA	53844108
9º	ALAN CORREA DOS SANTOS	32599702

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

RÁDIO OPERADOR - SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);**
- c) RAO X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA - 06/06/2022 às 10h00

CLASS	NOME	RG
13º	FERNANDA KITAHARA	28804101

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).**
- b) 02 fotos 3X4 recentes;**
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;**
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);**

- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego, entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 111º ao 113º - DIA 27/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
111º	LENY PAIVA SOUSA	536573050
112º	MARLON DE OLIVEIRA SOUZA	386381604
113º	EDILAINE REGINA MARIANO TEIXEIRA	34068951

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 117º - DIA 27/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
114º	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	28373447
115º	CAROLINA BARROSO DE SOUZA	32155428
116º	ESTHER DE OLIVEIRA ALVES	58309529
117º	MARIA ALVES DOS SANTOS FONSECA	50591559

CLASSIFICAÇÃO: 118º ao 121º - DIA 27/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
118º	NATALIA RODRIGUES DE ARAUJO	257843
119º	LUCIANA DE FATIMA	33367894
120º	MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA	24798504
121º	FERNANDA CRISTINA DANTAS PUZONE	55874014

CLASSIFICAÇÃO: 122º ao 125º - DIA 27/06/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
122º	GLEIDE MARIA SANTOS CEU SOUZA	36387686
123º	ANA PAULA PIRES GOMES	42345956
124º	BRUNO FEITOSA PEREIRA	42575133
125º	LIEDER DA SILVA ANDRADE	37363021

CLASSIFICAÇÃO: 126º - DIA 27/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
126º	VALDINEIA ALMEIDA SANTOS	34654503

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNOS: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I ADJUNTO

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 225º ao 258º - DIA 03/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
225º	TEREZA DA SILVA FERREIRA	15588469
226º	CLAUDIA BERNAL SANTOS	234101271
227º	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	477420783
228º	ELAINE SILVA DE ARAUJO	30794137
229º	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	50833434
230º	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	404013909
231º	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	400469017
232º	IVALDETE SIMONE	459440329
233º	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	365565039
234º	ADELE CONTINI FIGUEIRO	7126518
235º	IRLANDIA FERREIRA DOS SANTOS	479764620
236º	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	16282455
237º	LUSITANIA MILITAO DANTAS	371191051
238º	GENARIO GONCALVES DO NASCIMENTO	37341486
239º	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532
240º	TABATA INGRID DE SOUZA	55126890
241º	IVANILDE NOVAES RODRIGUES DE LIMA	155225832

242º	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	27301685
243º	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	44537772
244º	SANDRA MARIA FORTUNATO AMARAL	10641976
245º	LIDIALIM ALVES LEANDRO	454897029
246º	KAMILA CRISTINA FERNANDES DE AQUINO SILVA	37997166
247º	MICHELE SANTOS RAMOS	33261484
248º	ELAINE CRISTINA SEABRA	22923021
249º	JOSE UBIRAJARA TARGINO DA SILVA	25414432
250º	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	427064132
251º	VERONICA ALVES SOARES	41647284
252º	CRISTIANE SOUSA COSTA	441385539
253º	ROSANGELA PINHA	18534976
254º	FLAVIA REGINA MEDEIROS LEITE	27122992
255º	FABIANA DA SILVA ODRIA	341156139
256º	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3527499
257º	MARY ELLEN ALVES DE ARAUJO	330218955
258º	PATRICIA SANDRINI	307773620

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: DE 225º ao 228º - DIA 15/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
225º	TEREZA DA SILVA FERREIRA	15588469
226º	CLAUDIA BERNAL SANTOS	234101271
227º	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	477420783
228º	ELAINE SILVA DE ARAUJO	30794137

CLASSIFICAÇÃO: DE 229º ao 231º - DIA 15/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
229º	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	50833434
230º	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	404013909
231º	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	400469017

CLASSIFICAÇÃO: DE 232º ao 235º - DIA 20/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
232º	IVALDETE SIMONE	459440329
233º	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	365565039
234º	ADELE CONTINI FIGUEIRO	7126518
235º	IRLANDIA FERREIRA DOS SANTOS	479764620

CLASSIFICAÇÃO: DE 236º ao 239º - DIA 20/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
236º	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	16282455
237º	LUSITANIA MILITAO DANTAS	371191051
238º	GENARIO GONCALVES DO NASCIMENTO	37341486
239º	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532

CLASSIFICAÇÃO: DE 240º ao 243º - DIA 20/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
240º	TABATA INGRID DE SOUZA	55126890
241º	IVANILDE NOVAES RODRIGUES DE LIMA	155225832
242º	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	27301685
243º	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	44537772

CLASSIFICAÇÃO: DE 244º ao 247º - DIA 20/06/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
244º	SANDRA MARIA FORTUNATO AMARAL	10641976
245º	LIDIALIM ALVES LEANDRO	454897029
246º	KAMILA CRISTINA FERNANDES DE AQUINO SILVA	37997166
247º	MICHELE SANTOS RAMOS	33261484

CLASSIFICAÇÃO: DE 248º ao 251º - DIA 20/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
248º	ELAINE CRISTINA SEABRA	22923021
249º	JOSE UBIRAJARA TARGINO DA SILVA	25414432
250º	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	427064132
251º	VERONICA ALVES SOARES	41647284

CLASSIFICAÇÃO: DE 252º ao 254º - DIA 20/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
252º	CRISTIANE SOUSA COSTA	441385539
253º	ROSANGELA PINHA	18534976
254º	FLAVIA REGINA MEDEIROS LEITE	27122992

CLASSIFICAÇÃO: DE 255º ao 258º - DIA 21/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
255º	FABIANA DA SILVA ODRIA	341156139
256º	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3527499
257º	MARY ELLEN ALVES DE ARAUJO	330218955
258º	PATRICIA SANDRINI	307773620

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários. Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 3º ao 6º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 21/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
3º	HIAGO VINICIUS DA SILVA CRUZ	53485904
4º	DIEGO BEZERRA MAGALHAES	7980720
5º	VANESSA WINNIE IVALDI DE OLIVEIRA	43683928
6º	LUSMAR ALVES DE SOUZA ROSA	19237455

CLASSIFICAÇÃO: 59º ao 62º - DIA 21/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
59º	RENATO EIJI ASSAKAWA	36478519
60º	MATEUS ALLEF DE AZEVEDO LIMA	50472701
61º	JEFFERSON REIS FERREIRA	25035876
62º	WENDER FELIX DE ARAUJO	1642132

CLASSIFICAÇÃO: 63º ao 66º - DIA 21/06/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
63º	RODRIGO DA SILVA BENEDITO	423002478
64º	GERALDO LEANDRO LIMA	62158846
65º	NAYARA PAZ DE MOURA	39756509
66º	JOAO MARCOS LOPES DE CARVALHO	53666525

CLASSIFICAÇÃO: 67º ao 70º - DIA 21/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
67º	WELBERT JALCIO BIANO SILVA	49586678
68º	LAURA DE CASSIA DOMINCiano	19351215
69º	VICTOR GRACIANO DE MELO	36942926
70º	EDILSON LUIS DOS SANTOS PINACO	16578642

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 73º - DIA 21/06/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
71º	RENATO BATISTA GUERRA	25948381
72º	LUIS PETER DOS SANTOS GOUVEIA	40244570
73º	NAYARA VIEIRA FERNANDES	42370527

CLASSIFICAÇÃO: 74º ao 77º - DIA 22/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
74º	PAULO VITOR SANTOS BORGES	53650651
75º	THIAGO BARRA	43970968
76º	THIAGO GONCALVES RAMOS DA SILVA	52337575
77º	THAIS PEREIRA ALMEIDA	52006979

CLASSIFICAÇÃO: 78º ao 81º - DIA 22/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
78º	MARILIA PIVELLO GALLINA	46041067
79º	RENAN DA SILVA SOARES	48021270
80º	GUIOMAR FERNANDA PEIXOTO SILVA	35564709
81º	ELAINE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	34660983

CLASSIFICAÇÃO: 82º ao 85º - DIA 22/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
82º	CAMILA VARGAS TERACIN	25180202
83º	PAULA ALVIM SILVA	41746047
84º	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	505453976
85º	VIRGINIA GRACIELA BIZERRA BARRETO	36474886

CLASSIFICAÇÃO: 86º ao 89º - DIA 22/06/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
86º	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	15420516
87º	BRUNO BETTIOL DA ROSA	54679925
88º	FERNANDO ADOLFO MAY LUCAS	45916745
89º	WESLEY PABLO ARAUJO SILVA	7549494

CLASSIFICAÇÃO: 90º ao 93º - DIA 22/06/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
90º	ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA	30214339
91º	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	53425297
92º	MARCO ANTONIO PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO	53391942
93º	RICARDO FABIANO DA SILVA	34656666

CLASSIFICAÇÃO: 94º ao 96º - DIA 22/06/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
94º	WILLINGTON ALVES NASCIMENTO	303484548
95º	YURI PINHEIRO SANTOS	12979724
96º	CAROLINA MIDORI SATO	39388773

CLASSIFICAÇÃO: 97º ao 100º - DIA 23/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
97º	SAMIR SIGNORELLI ASSALI	37967535
98º	IGOR FERREIRA ARAUJO	48701241
99º	CAIQUE OLIVAN	41461540
100º	DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS	535129907

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 104º - DIA 23/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
101º	MIGUEL REIS DOS SANTOS	38243901
102º	RENAN SEIJI DE ARAUJO IZA	58409647
103º	PAOLA PASSOS SILVA	50342048
104º	HENRIQUE TAKAHASHI YOSHIMURA	39585503

CLASSIFICAÇÃO: 105º ao 108º - DIA 23/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
105º	JOSE CRISTIANO DELABIO	302986236
106º	KAUE CARNEIRO MACEDO	38361292
107º	EMILIE RODRIGUES DE SOUZA	55.286.527
108º	JOAO VICTOR DOMINGUES PINTO	54064898

CLASSIFICAÇÃO: 109º ao 112º - DIA 24/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
109º	MARCELLA DE MATTOS HOREMANS	37219288
110º	PAULO SILAS BOTELHO DE OLIVEIRA	35751333
111º	GUSTAVO SEGATELLI ALVES	42549112
112º	NATALIA DA SILVA BENEVIDO	48036190

CLASSIFICAÇÃO: 113º ao 116º - DIA 24/06/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
113º	LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	50417489
114º	GABRIEL SILVERIO PEREIRA DA SILVA	52807529
115º	LEANDRO DE LIMA MERENCIANO	44164663
116º	CARLA DOS REIS SILVA	14550646

CLASSIFICAÇÃO: 117º ao 120º - DIA 24/06/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
117º	FERNANDA BRIAN	3742922
118º	SERGIO RICARDO SAKUMA	26464798
119º	JULIANA HARUMI KUDO	34898686
120º	MELINA KRUSCHEWSKY SABINO	50942110

CLASSIFICAÇÃO: 121º - DIA 27/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
121º	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA MESQUITA	53203476

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2126, de 25/10/2021, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;**
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);**
- c) Raio X da Coluna Total;**
- d) Exame Toxicológico;**
- e) Exame de Acuidade Visual.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 75º - DIA 06/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
73 º	CELSO ROBERTO SANTOS SAMPAIO	437828943
74 º	VANDERLEI NUNES DA SILVA	24667197
75 º	SAULO LAURENTINO DOS SANTOS	47551710

CLASSIFICAÇÃO: 76º ao 77º - DIA 07/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
76 º	RICARDO FERREIRA TREVISAN	25726756
77 º	GEOVAN CERQUEIRA PEREIRA	32382923 5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos com idade até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

v.1) Comprovantes do curso e da especialização constantes em Requisitos Exigidos;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego: entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D”;
- Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – artigo 145);
- Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran (CTB – artigo 145 – A);
- Exame Toxicológico;

- Ser maior de 21 anos;
- Experiência mínima de 6 meses em atendimento pré-hospitalar móvel (APH).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

**EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
MÉDICA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 40º - DIA - 06/06/2022 às 13h00

CLASS	NOME	RG
36º	MAIRA NASCIMENTO	33243365
37º	DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS	29372989
38º	AURORA CRISTINA BATISTA	42422949
39º	JAYNICE BALDOINO DOS SANTOS	45002250
40º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	37307028

CLASSIFICAÇÃO: 41º ao 45º - DIA - 06/06/2022 às 14h00

CLASS	NOME	RG
41º	RUTE CHALEGRE DE SOUZA LIMA	26315124
42º	JANAINA GABRIELLE GAMA SIMAS	1513617
43º	CARINE NOBERTO CERQUEIRA	39390051
44º	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	47655977
45º	LUANNA LIMA DA CRUZ	58799061

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).

b) 02 fotos 3X4 recentes;

c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

f) Título de Eleitor (frente e verso);

g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 49º ao 50º - DIA 06/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
49º	JEANE SIRQUEIRA SOARES	33054842
50º	GABRIELA TRZEWIKOSWKI DE LIMA	47530157

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 54º - DIA 06/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
51º	KATIA HIROMI YAMAMOTO	39239081
52º	LEANDRO RENEDO RODRIGUES	34265890
53º	MOISEIS BARBOSA DA SILVA	50686536
54º	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA	46253433

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FARMACÊUTICO: - Bacharel em Ciências Farmacêuticas, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e

considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I – PDI I**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1623º ao 1646º - DIA 03/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1623º	BIANCA MARINA DE ANDRADE	458706164
1624º	MAGDA DA SILVA SVOBODA	48499626
1625º	TAIZA DOS SANTOS SILVA	25628247
1626º	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	43610719
1627º	DANIELE LIMA DE PAULA	49952362
1628º	ANA CAROLINE LIMA CARVALHO	365631796
1629º	LUCIENE SILVA PEREIRA RODRIGUES	11767836
1630º	MARIA LUCIA ANTUNES INACIO	17689370
1631º	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	367280541
1632º	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA	14780670802
1633º	EDNEIA XAVIER MACEDO SANTANA	292061729
1634º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA SILVA	246661966
1635º	IZABEL CRISTINA CALEGARE	289076602
1636º	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	251698919
1637º	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENCO	25563247
1638º	MARGARETH BALDEZ LIMA DE OLIVEIRA	365750463
1639º	SAMANTA FERREIRA MACHADO	27639138

1640º	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	29741296
1641º	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	40181839
1642º	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	29462088
1643º	ADRIANA MARIA DE PAULA FERNANDES	14652731
1644º	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	32723606
1645º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	321953770
1646º	VALERIA PEREIRA BASTOS BARBOSA	336897467

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: DE 1623º ao 1626º - DIA 07/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1623º	BIANCA MARINA DE ANDRADE	458706164
1624º	MAGDA DA SILVA SVOBODA	48499626
1625º	TAIZA DOS SANTOS SILVA	25628247
1626º	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	43610719

CLASSIFICAÇÃO: DE 1627º ao 1630º - DIA 07/06/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1627º	DANIELE LIMA DE PAULA	49952362
1628º	ANA CAROLINE LIMA CARVALHO	365631796
1629º	LUCIENE SILVA PEREIRA RODRIGUES	11767836
1630º	MARIA LUCIA ANTUNES INACIO	17689370

CLASSIFICAÇÃO: DE 1631º ao 1634º - DIA 07/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1631º	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	367280541
1632º	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA	14780670802
1633º	EDNEIA XAVIER MACEDO SANTANA	292061729
1634º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA SILVA	246661966

CLASSIFICAÇÃO: DE 1635º ao 1637º - DIA 07/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1635º	IZABEL CRISTINA CALEGARE	289076602
1636º	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	251698919
1637º	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENCO	25563247

CLASSIFICAÇÃO: DE 1638º ao 1641º - DIA 08/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1638º	MARGARETH BALDEZ LIMA DE OLIVEIRA	365750463
1639º	SAMANTA FERREIRA MACHADO	27639138
1640º	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	29741296
1641º	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	40181839

CLASSIFICAÇÃO: DE 1642º ao 1645º - DIA 08/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1642º	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	29462088
1643º	ADRIANA MARIA DE PAULA FERNANDES	14652731
1644º	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	32723606
1645º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	321953770

CLASSIFICAÇÃO: DE 1646º - DIA 08/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1646º	VALERIA PEREIRA BASTOS BARBOSA	336897467

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 99º - DIA 06/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
99º	MARCELUS VINICIUS GIL RODRIGUES SALMERON	331135450

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou

dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 22º - DIA 07/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
21º	SHIRLEY TOMOKO ADACHI TATEO	299769525
22º	GUILHERME AFONSO SUTO DE SOUZA	331805479

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com

Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral

x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus(COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 104º - DIA 03/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
101º	ERICA SOARES SILVA	350481593
102º	JULIANE SAKRAI LUZ	417325733
103º	VANESSA FERREIRA	450753293
104º	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	361640080

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 104º - DIA 15/06/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
101º	ERICA SOARES SILVA	350481593
102º	JULIANE SAKRAI LUZ	417325733
103º	VANESSA FERREIRA	450753293
104º	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	361640080

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual
http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm).
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual
https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 162º DIA 03/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
159º	ERICA MACIEL ALVES	492947934
160º	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	144564993
161º	MARIA DE FÁTIMA LEMOS	162399078
162º	ARISTEU MUSSI SARGIN JUNIOR	179716498

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO – SP , CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 162º- DIA 15/06/2022 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
159º	ERICA MACIEL ALVES	492947934
160º	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	144564993
161º	MARIA DE FÁTIMA LEMOS	162399078
162º	ARISTEU MUSSI SARGIN JUNIOR	179716498

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 224º ao 227º - DIA 03/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
224º	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
225º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	321646782
226º	SUZANA APARECIDA DE SOUSA GOUVEA KUNIOSHI	270726573
227º	ANA PAULA RODRIGUES TOURINHO	297413508

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 224º ao 227º - DIA 15/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
224º	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
225º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	321646782
226º	SUZANA APARECIDA DE SOUSA GOUVEA KUNIOSHI	270726573
227º	ANA PAULA RODRIGUES TOURINHO	297413508

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, **NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 2245º ao 2309º - DIA 03/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2245º	ADRIANA GOMES FERREIRA	592952228
2246º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	464367621
2247º	OSMARA DA COSTA	1304604438
2248º	JÉSSICA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	473964715
2249º	EDILA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MG	17964580
2250º	FRANCIELE MATHEUS	439268552
2251º	JULIANA SANTOS DE LIMA	493192049
2252º	MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA	503920393
2253º	NATHÁLIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	438473929
2254º	BRUNA LIMA	363218075
2255º	GEOVANNA RODRIGUES DO CARMO	488028164
2256º	MATHEUS PIAUI DE SOUSA	429753639
2257º	LETÍCIA BATISTA SILVA	52020511X
2258º	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	537604686
2259º	KAUÊ FAUSTINO CRESPO	499035434
2260º	GABRIELLE CAROLINE DOS SANTOS	391132593
2261º	ALVARO JUNQUEIRA	107558695
2262º	IVONE DE SOUZA	129637105

2263º	ALDA BARBOSA DA SILVA	184397169
2264º	SUELI DO AMARAL MONÁSTICO	144622701
2265º	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	11497280
2266º	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	161363362
2267º	ANIE RODRIGUES BONFIM	290776119
2268º	ELI MARIA DOS SANTOS	169755587
2269º	ADRIANA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	139737674
2270º	ELENA JOSE DIAS	165995531
2271º	SÔNIA APARECIDA VENIJO MAGGION	174644176
2272º	MÁRCIA LUCIANO MOREIRA	197145310
2273º	VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA	203448029
2274º	ELISABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES	181773983
2275º	MARCIA MARIA DA SILVA	184384096
2276º	ANA PAULA MAIA	191303227
2277º	ANA PAULA GATO IMAUTI	189487902
2278º	MARIA HELENICE BARBOSA	227868079
2279º	SIRLENE SOARES DA SILVA	303995269
2280º	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	463925439
2281º	ANTONIO DOS REIS SIMAO	182677187
2282º	ELIANA SILVA AYRES DE MELLO	183615712
2283º	LUCIANE DE OLIVEIRA DORTA	201873710
2284º	ELAINE CRISTINA SCANDIUCI GRACIANO	20563401
2285º	ZILDA DONIZETTI PAULINO	222493306
2286º	GILMA FERREIRA LOPES	229763406
2287º	KÁTIA SILVA SENA	245126077
2288º	ANA IZABEL BARBOSA OLIVEIRA	399179574
2289º	GIVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	305157462
2290º	EDNA MARIA RODRIGUES	590246550
2291º	SIMONE ODILIA JARDIM CLEMENTE V	137435R
2292º	ELSIO MACEDO BATISTA	28019173X
2293º	ROSIMEIRE EUGÊNIO DE SOUZA	25845653X
2294º	ANDRÉA CRISTINA PREITE FONTES	282907166
2295º	ESTELA APARECIDA FERREIRA	278755215

2296º	AGNALDO DE PAULA	257099268
2297º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	308665247
2298º	SILVANA DA SILVA PAIXAO	270391149
2299º	CINTIA PEREIRA DE ANDRADE	24178086X
2300º	ELIANE TIMÓTEO DE FREITAS	32417679X
2301º	DEBORA DE MELO GUERRA PALMA	231870024
2302º	RENATA BERNARDES DA SILVA	241.636.504
2303º	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	307024933
2304º	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
2305º	SOLANGE SANTOS DE MOURA BRITO	299082763
2306º	LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	255059061
2307º	DANIELLA CARLOS ROSA	289637429
2308º	ANDREIA JOSEFA DA SILVA	32022028X
2309º	RENATA MARTINS DO NASCIMENTO	331430629

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 2245º ao 2247º - DIA 08/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2245º	ADRIANA GOMES FERREIRA	592952228
2246º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	464367621
2247º	OSMARA DA COSTA	1304604438

CLASSIFICAÇÃO: 2248º ao 2251º - DIA 08/06/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2248º	JÉSSICA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	473964715
2249º	EDILA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MG	17964580
2250º	FRANCIELE MATHEUS	439268552
2251º	JULIANA SANTOS DE LIMA	493192049

CLASSIFICAÇÃO: 2252º ao 2255º - DIA 08/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2252º	MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA	503920393
2253º	NATHÁLIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	438473929
2254º	BRUNA LIMA	363218075
2255º	GEOVANNA RODRIGUES DO CARMO	488028164

CLASSIFICAÇÃO: 2256º ao 2258º - DIA 08/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2256º	MATHEUS PIAUI DE SOUSA	429753639
2257º	LETÍCIA BATISTA SILVA	52020511X
2258º	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	537604686

CLASSIFICAÇÃO: 2259º ao 2262º - DIA 09/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2259º	KAUÊ FAUSTINO CRESPO	499035434
2260º	GABRIELLE CAROLINE DOS SANTOS	391132593
2261º	ALVARO JUNQUEIRA	107558695
2262º	IVONE DE SOUZA	129637105

CLASSIFICAÇÃO: 2263º ao 2266º - DIA 09/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2263º	ALDA BARBOSA DA SILVA	184397169
2264º	SUELI DO AMARAL MONÁSTICO	144622701
2265º	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	11497280
2266º	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	161363362

CLASSIFICAÇÃO: 2267º ao 2270º - DIA 09/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2267º	ANIE RODRIGUES BONFIM	290776119
2268º	ELI MARIA DOS SANTOS	169755587
2269º	ADRIANA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	139737674
2270º	ELENA JOSE DIAS	165995531

CLASSIFICAÇÃO: 2271º ao 2274º - DIA 10/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2271º	SÔNIA APARECIDA VENIJO MAGGION	174644176
2272º	MÁRCIA LUCIANO MOREIRA	197145310
2273º	VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA	203448029
2274º	ELISABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES	181773983

CLASSIFICAÇÃO: 2275º ao 2278º - DIA 10/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2275º	MARCIA MARIA DA SILVA	184384096
2276º	ANA PAULA MAIA	191303227
2277º	ANA PAULA GATO IMAUTI	189487902
2278º	MARIA HELENICE BARBOSA	227868079

CLASSIFICAÇÃO: 2279º ao 2281º - DIA 10/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2279º	SIRLENE SOARES DA SILVA	303995269
2280º	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	463925439
2281º	ANTONIO DOS REIS SIMAO	182677187

CLASSIFICAÇÃO: 2282º ao 2285º - DIA 14/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2282º	ELIANA SILVA AYRES DE MELLO	183615712
2283º	LUCIANE DE OLIVEIRA DORTA	201873710
2284º	ELAINE CRISTINA SCANDIUCI GRACIANO	20563401
2285º	ZILDA DONIZETTI PAULINO	222493306

CLASSIFICAÇÃO: 2286º ao 2289º - DIA 14/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2286º	GILMA FERREIRA LOPES	229763406
2287º	KÁTIA SILVA SENA	245126077
2288º	ANA IZABEL BARBOSA OLIVEIRA	399179574
2289º	GIVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	305157462

CLASSIFICAÇÃO: 2290º ao 2293º - DIA 14/06/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2290º	EDNA MARIA RODRIGUES	590246550
2291º	SIMONE ODILIA JARDIM CLEMENTE	137435R
2292º	ELSIO MACEDO BATISTA	28019173X
2293º	ROSIMEIRE EUGÊNIO DE SOUZA	25845653X

CLASSIFICAÇÃO: 2294º ao 2297º - DIA 14/06/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2294º	ANDRÉA CRISTINA PREITE FONTES	282907166
2295º	ESTELA APARECIDA FERREIRA	278755215
2296º	AGNALDO DE PAULA	257099268
2297º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	308665247

CLASSIFICAÇÃO: 2298º ao 2301º - DIA 14/06/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2298º	SILVANA DA SILVA PAIXAO	270391149
2299º	CINTIA PEREIRA DE ANDRADE	24178086X
2300º	ELIANE TIMÓTEO DE FREITAS	32417679X
2301º	DEBORA DE MELO GUERRA PALMA	231870024

CLASSIFICAÇÃO: 2302º ao 2305º - DIA 14/06/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2302º	RENATA BERNARDES DA SILVA	241.636.504
2303º	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	307024933
2304º	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
2305º	SOLANGE SANTOS DE MOURA BRITO	299082763

CLASSIFICAÇÃO: 2306º ao 2309º - DIA 15/06/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2306º	LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	255059061
2307º	DANIELLA CARLOS ROSA	289637429
2308º	ANDREIA JOSEFA DA SILVA	32022028X
2309º	RENATA MARTINS DO NASCIMENTO	331430629

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e

na Educação de Jovens e Adultos.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
4º	87984008	46582152	RÁDIO OPERADOR - SAMU
5º	89022920	42820000X	RÁDIO OPERADOR - SAMU
6º	88422135	497360615	RÁDIO OPERADOR - SAMU

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
9º	88642224	49732023X	Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
48 º	8824728 7	30776484	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
49 º	8804721 0	30433250	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
50 º	8795559 8	335731557	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
51 º	8899775 8	2001005014888	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
52 º	8858147 0	35026275	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
60 º	8794215 1	35032183	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
61 º	8836774 6	28394791	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
62 º	8837426 2	23194006	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
63 º	8851504 4	34616047	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
64º	8797051 1	8162936	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
67 º	8794369 7	10541618	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
69 º	8795617 9	5618337	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
70 º	8811183 0	22880032	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU
71 º	8902221 1	32781643	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
20º	89024850	64886172	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
21º	88028852	50163013	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
23º	87979098	23204477	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
26º	87920913	35383841	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
27º	89005708	49577654	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
28º	88026329	27552428	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
29º	88517659	20218487	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
30º	87941350	48438840	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
31º	87908883	52235026	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
32º	87939878	53069012	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
33º	88996700	22904114	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
34º	88508099	33142513	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
35º	88808971	25150268	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
29º	82098	495916225	ARQUITETO
31º	22604	46892307X	ARQUITETO

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
19º	14399	427846845	CONTADOR
20º	79089	1316674240	CONTADOR

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
155º	84892	342993495	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
156º	89579	302871275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
157º	30567	352281996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
158º	24982	487507708	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
007192/2022	20.948.282-5	Maria Isabel Souza de Oliveira	Professor de Educação Básica - I	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 01/2017 Capítulo 16. DA NOMEAÇÃO, itens 16.4, 16.4.1 e 16.9.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
010008/2022	18.392.507-5	Ivonete Maria Santos da Rocha	Inspetor de alunos	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2021 Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, item 10.1.3; Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 11.11 e 11.17.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 74929 que em 02/12/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 23847/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 cientifica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 188833 que em 02/12/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 23831/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 195079 que em 02/12/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 23824/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 195295 que em 02/12/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 23849/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 cientifica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 196344 que em 11/11/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 21982/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REVELIA

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 cientifica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 196443 que em 11/11/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 21981/2021 por violar o artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº. 33/2022**

“Dispõe sobre a Comissão Avaliadora dos Projetos do Concurso Professor Inovador.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.305, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a premiação a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão avaliadora do concurso Professor Inovador, edição 2022:

- Anderson Oliveira da Conceição: Técnico da Educação;
- Camila Donadio Capuano: Técnica da Educação;
- Doralice Ferreira do Amaral Miranda: Técnica da Educação;
- Irandi Gomes da Silva: Técnica da Educação;
- Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme: Técnica da Educação;
- Rutiléia Antunes Amaral: Técnica da Educação;
- Andrea Luiza Costa: Representante da Associação dos Professores de Osasco e Região (APÓS);
- Marta da Silva Barreto: Representante do Sindicato dos Servidores de Osasco e Cotia (SINTRANSP);
- Marcia Tavares do Nascimento: Representante da Associação de Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Município de Osasco (ATEMOS);
- Aton Rodrigo Alves de Souza Santos: Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- Deiverson Diego Amarante - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº. 23, de 25 de março de 2022.

Osasco, 25 de maio de 2022

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 264/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.215/2022
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores
VALOR: R\$ 2.502,32 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 306/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 87.218,40 (oitenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RAFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 308/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: ESCOLTA COM. IND. TIETE LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 309/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.C KLIEMANN
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 310/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.161/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Urnas e Correlatos

VALOR: R\$ 167.160,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 415/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.753/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 215.282,74 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 443/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 9.933,62 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 444/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 1.722,20 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 445/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 2.122,04 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 446/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 13.485,54 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 447/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 53.199,64 (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 10.022,44 (dez mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 466/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.548/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 48.913,30 (quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 470/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

VALOR: R\$ 5.810,68 (cinco mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 472/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.485/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 491/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.050/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 56.596,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.014/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 506/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.915/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.190/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.917/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 39.897,60 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 532/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.421/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.195/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.618,56 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 552/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.207/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 564/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.929/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Filtro.

VALOR: R\$ 435,20 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 565/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.317/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Filtro.

VALOR: R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.223/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 5.394,31 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.005/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.089/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 509/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.797/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 507/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.524/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente
VALOR: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 508/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.524/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente
VALOR: R\$ 2.924,00 (dois mil, novecentos e vinte quatro reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.077/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E DERIVADOS**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das
Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/05/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **09/06/2022 às 10h00min.**

Osasco, 26 de maio de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.051/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EMEI DALVA MIRIAM PORTELA MACHADO, LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, 25 – JD. PADROEIRA – OSASCO/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana - DOIU da Secretaria de Serviços e Obras, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1.522/1.524, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **19/05/2022**, das licitantes a saber: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00; **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS-ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.941.290/0001-48; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35; **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 e **SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35. Ato contínuo, segundo o **Relatório Técnico**, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 1.523/1.524, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.522, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2. do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME.**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 1.999.333,34 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); em **2º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 2.023.869,40 (dois milhões, vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); em **3º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.080.245,34 (dois milhões, oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); em **4º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 2.167.904,82 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos); em **5º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 2.238.125,81 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); em **6º Lugar: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 2.362.012,92 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, doze reais e noventa e dois centavos); e em **7º Lugar: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de R\$ 2.378.806,61 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS-ME**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana

Ivan Madeira _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008363/2022

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA”**, localizado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 1606 – Cidade das Flores – Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 25 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 007438/2022

Interessado: BACABA – EMPREENDIMENTO GIARDINO GOLF.

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 019 de 25/03/22.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 12 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 019, aplicada ao estabelecimento comercial “**BACABA EMPREENDIMENTO GIARDINO GOLF**” localizado na Avenida Doutor Martin Luther King, nº 600, Umuarama, Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 25 de maio de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU: nº202204009879.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

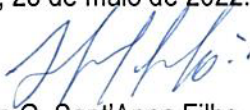
DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "HORTIFRUTI", localizado na Rua Elza Fagundes de Moraes, 28, Jd. Roberto – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU: nº202204009927.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "LAVA RÁPIDO", localizado na Rua Cacilda Becker, 85, Jd. Veloso – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU: nº202204010064.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

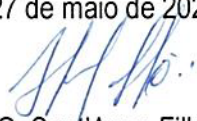
DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) “**ADEGA IRMANDADE DRINK**”, localizado na Rua Diretriz, 214, Munhoz Junior – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU: nº202204010067.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) “**SONIC BAR**”, localizado na Rua Luiz Rink, 1535, Jardim Rochadalle – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU: nº 202204010101

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "ADEGA WC", localizado na Rua Agostinho Navarro, 1140, Jardim Conceição – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de maio de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documento gerado em 27/05/2022 17:38:01

Página 1 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro Tesouro Nacional	
Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2022	
Período de referência: 1º quadrimestre	

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-3>	<MR-6>	<MR-7>	<MR-9>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	91.590.356,11	88.121.306,02	92.392.445,53	91.416.790,51	94.421.144,47	91.163.801,44	128.638.902,40	151.203.970,50	107.158.098,76	98.755.162,02	107.742.209,46	120.385.259,62	1.264.160.446,64	0,00
Pessoal Ativo	74.846.406,24	72.333.987,82	75.713.534,85	74.265.526,88	77.288.259,30	73.577.450,37	111.179.536,77	125.005.676,60	86.176.564,61	79.641.750,00	88.589.695,37	99.822.418,40	1.040.740.844,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.799.399,90	60.218.375,31	63.677.813,02	61.842.195,89	65.101.392,53	62.548.556,94	92.306.361,65	101.079.178,27	74.701.989,54	66.351.343,17	74.691.028,03	83.835.835,96	869.143.845,23	0,00
Outras Despesas Variáveis	12.147.000,34	12.115.203,51	12.035.721,83	12.424.330,99	12.861.876,77	11.208.864,43	18.873.175,12	23.926.511,33	13.471.595,07	13.290.406,83	13.098.667,34	15.986.647,42	171.597.028,98	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.643.549,87	16.789.318,20	16.869.610,88	17.131.593,63	17.152.865,17	17.408.351,07	17.457.365,63	21.955.272,90	16.891.534,15	19.113.472,02	19.155.514,09	20.542.776,22	223.419.562,63	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	13.720.427,98	13.860.816,83	13.904.002,14	14.117.818,76	14.164.822,61	14.238.926,92	14.385.691,64	21.955.272,90	15.692.297,29	15.772.262,98	15.830.075,29	17.199.716,65	164.492.401,92	
Fórmulas	2.823.522,01	2.808.591,27	2.964.903,54	3.013.444,67	2.978.062,36	3.147.424,15	3.071.413,99	4.602.597,23	3.289.276,86	3.341.149,08	3.325.438,80	3.343.091,57	38.927.160,71	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma diversa (j = a até 10 de 10)														
Despesa com Pessoal não Enquadrada no Orçamento														
DESPESA NÃO ORÇAMENTADA (j = a até 10 de 10) (ii)	17.093.916,48	16.915.533,00	17.181.502,11	17.433.300,54	17.380.467,98	17.433.819,94	18.002.807,80	21.697.768,33	19.168.593,11	19.125.672,52	19.300.285,56	20.002.703,11	226.305.190,38	0,00
Inscrições por Demissão e Inscritas à Demissão, Vantajosa	449.966,61	128.614,80	312.591,43	302.536,91	297.862,51	27.486,77	595.442,17	389.303,13	205.048,96	12.290,50	144.771,47	69.929,98	2.895.617,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Anterior ao da Anulação														
Inscritas e Pensionistas com Recessos Liquidados	16.643.549,87	16.789.318,20	16.869.610,88	17.131.593,63	17.152.865,17	17.408.351,07	17.457.365,63	21.955.272,90	16.891.534,15	19.113.472,02	19.155.514,09	20.542.776,22	223.419.562,63	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii = i - ii)	74.496.439,63	72.205.773,02	75.407.943,42	73.982.589,97	77.030.676,49	73.729.981,60	110.584.094,60	124.615.387,47	87.971.515,65	79.529.489,50	88.444.923,90	99.792.551,51	1.027.655.286,76	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.418.198.112,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.699.307,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.410.498.804,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.037.855.266,76	30,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.841.669.354,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.749.585.886,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.657.502.419,05	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orgamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.291.548.400,89	1.248.132.295,77	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	88.294.645,52	88.294.645,52	0,00	0,00
Dívida Contratual	592.665.914,44	588.889.942,04	0,00	0,00
Empréstimos	405.976.717,20	408.700.185,85	0,00	0,00
Internos	405.976.717,20	408.700.185,85		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	186.689.197,24	180.189.756,19	0,00	0,00
De Tributos	2.752.149,11	2.699.007,68		
De Contribuições Previdenciárias	97.527.493,79	92.474.726,05		
De Demais Contribuições Sociais	52.820.193,32	51.426.661,44		
Do FGTS	33.589.361,02	33.589.361,02		
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	610.587.840,93	570.947.708,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	279.984.157,16	666.705.277,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	637.945.946,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	702.889.927,08		
(-) Restos a Pagar Processados	252.418.364,19	9.492.446,77		
(-) Depósitos Resilutíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	55.451.533,49		
Demais Haveres Financeiros	32.135.719,26	28.759.330,27		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.011.564.243,73	581.427.018,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.181.476.692,51	3.418.198.112,53		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	7.091.926,31	7.699.307,90		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.174.384.766,20	3.410.498.804,63	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	40,69	36,60		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	31,87	17,05		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.817.772.031,01	4.101.837.735,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.435.994.827,91	3.691.653.961,53	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	71.888,64	71.888,64	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	118.250.785,56	7.280.539,24	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida									
	Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f-a)
Trajeto de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VVIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (Inciso III, § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	19.840.138,03	19.840.138,03
Interna	19.840.138,03	19.840.138,03
Empréstimos	19.840.138,03	19.840.138,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	19.840.138,03	19.840.138,03

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.418.198.112,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.699.307,90	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.410.498.804,63	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	19.840.138,03	0,58
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	545.679.808,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	491.111.827,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	238.734.916,32	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.418.198.112,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.410.498.804,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.410.498.804,63

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.037.855.266,76	30,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.841.669.354,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.749.585.886,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.657.502.419,05	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	581.427.018,68	17,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.101.837.735,04	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	19.840.138,03	0,58
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	545.679.808,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	238.734.916,32	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899 Date: 2022.05.27 17:38:33 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CINTIA MENDES MOREIRA:29045602890 Date: 2022.05.27 17:49:16 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2022.05.27 17:51:39 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recetas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	3.862.706.594,00	3.862.706.594,00	662.950.978,73	17,16	1.345.349.964,60	34,83	2.517.356.629,40
RECEITAS CORRENTES	3.704.792.342,00	3.704.792.342,00	655.983.557,76	17,71	1.325.509.826,57	35,78	2.379.282.515,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.084.658.103,00	2.084.658.103,00	374.823.306,20	17,98	772.213.583,41	37,04	1.312.444.519,59
Impostos	2.016.872.000,00	2.016.872.000,00	356.334.306,05	17,67	735.708.380,79	36,48	1.281.163.619,21
Taxas	67.786.103,00	67.786.103,00	18.489.000,15	27,28	36.505.202,62	53,85	31.280.900,38
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	115.028.500,00	115.028.500,00	19.175.282,86	16,67	30.978.816,32	26,93	84.049.683,68
Contribuições Sociais	84.374.500,00	84.374.500,00	13.988.346,18	16,58	21.010.181,26	24,90	63.364.318,74
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.654.000,00	30.654.000,00	5.186.936,68	16,92	9.968.635,06	32,52	20.685.364,94
RECEITA PATRIMONIAL	140.294.150,00	140.294.150,00	12.960.612,02	9,24	23.071.222,46	16,44	117.222.927,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.430.218,00	1.430.218,00	29.463,04	2,06	82.159,88	5,74	1.348.058,12
Valores Mobiliários	6.863.932,00	6.863.932,00	12.931.148,98	188,39	22.989.062,58	334,93	-16.125.130,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos	132.000.000,00	132.000.000,00		0,00		0,00	132.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.018.280,00	14.018.280,00	2.421.882,75	17,28	5.042.465,38	35,97	8.975.814,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.006.734,00	14.006.734,00	2.360.336,85	16,85	4.918.795,06	35,12	9.087.938,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	11.546,00	11.546,00	61.545,90	533,05	123.670,32	1.071,11	-112.124,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.297.299.307,00	1.297.299.307,00	238.055.925,14	18,35	477.578.264,42	36,81	819.721.042,58
Transferências da União e de suas Entidades	261.954.009,00	261.954.009,00	40.096.420,56	15,31	87.075.142,60	33,24	174.878.866,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	606.571.838,00	606.571.838,00	116.858.220,27	19,27	235.452.436,17	38,82	371.119.401,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	18.773.460,00	18.773.460,00	10.505,83	0,06	35.784,24	0,19	18.737.675,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	410.000.000,00	410.000.000,00	81.090.778,48	19,78	155.014.901,41	37,81	254.985.098,59
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.494.002,00	53.494.002,00	8.546.548,79	15,98	16.625.474,58	31,08	36.868.527,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.827.443,00	22.827.443,00	3.532.475,20	15,47	8.769.278,42	38,42	14.058.164,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.385.300,00	12.385.300,00	1.546.339,20	12,49	1.697.017,79	13,70	10.688.282,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	18.281.259,00	18.281.259,00	3.467.734,39	18,97	6.159.178,37	33,69	12.122.080,63



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	157.914.252,00	157.914.252,00	6.967.420,97	4,41	19.840.138,03	12,56	138.074.113,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.358.828,00	54.358.828,00	6.967.420,97	12,82	19.840.138,03	36,50	34.518.689,97
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.358.828,00	54.358.828,00	6.967.420,97	12,82	19.840.138,03	36,50	34.518.689,97
ALIEIENÇÃO DE BENS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00		0,00		0,00	100,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.555.324,00	103.555.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.555.324,00
Transferências da União e de suas Entidades	89.449.309,00	89.449.309,00		0,00		0,00	89.449.309,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.106.015,00	14.106.015,00		0,00		0,00	14.106.015,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Recetas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	216.326.100,00	216.326.100,00	24.402.835,81	11,28	36.932.270,36	17,07	179.393.829,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	687.353.814,54	16,85	1.382.282.234,96	33,89	2.696.750.459,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	687.353.814,54	16,85	1.382.282.234,96	33,89	2.696.750.459,04
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	687.353.814,54	16,85	1.382.282.234,96	33,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.486.089,47			78.486.089,47		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		78.486.089,47					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		78.486.089,47			78.486.089,47		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.862.706.594,00	3.952.841.103,97	441.954.646,27	1.644.688.557,56	2.108.172.546,41	570.382.333,13	952.625.246,50	3.000.215.857,47	874.605.717,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.399.768.527,00	3.486.570.068,27	400.715.385,80	1.741.544.612,36	1.725.025.455,91	533.206.201,70	884.689.387,12	2.581.880.681,15	808.368.654,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248.853.987,00	1.279.179.273,96	209.901.193,17	400.344.133,98	878.835.139,98	209.447.220,21	399.600.299,26	879.575.974,70	396.216.973,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.842.523,00	21.851.354,00	7.113.719,60	13.664.237,98	8.167.116,02	7.113.719,60	13.664.237,98	8.167.116,02	13.664.237,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.072.017,00	2.165.539.440,31	183.703.473,03	1.327.536.240,40	838.003.199,91	316.645.261,89	471.424.849,88	1.664.114.590,43	398.485.443,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	435.137.067,00	455.004.041,80	41.236.260,47	103.123.945,20	352.480.096,60	37.176.131,43	67.935.859,38	387.668.162,42	66.237.062,84	0,00
INVESTIMENTOS	259.722.469,00	282.452.443,80	10.437.242,20	42.799.442,19	239.653.001,61	7.168.093,16	8.427.536,37	274.024.907,43	6.849.038,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.950.000,00	1.950.000,00	936.478,40	1.003.583,40	946.416,60	145.498,40	187.403,40	1.762.596,60	67.105,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.464.598,00	171.201.598,00	29.862.539,87	59.320.919,61	111.880.678,39	29.862.539,87	59.320.919,61	111.880.678,39	59.320.919,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.801.000,00	30.666.993,90		50.963.448,38	163.755.665,44	26.900.057,62	50.959.303,80	183.789.810,02	36.865.969,67	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.326.100,00	214.749.113,82	468.858.848,47	1.895.632.005,94	2.271.958.211,85	597.282.390,75	1.003.594.550,30	3.164.005.667,49	911.471.687,22	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.079.032.694,00	4.167.590.217,79	468.858.848,47	1.895.632.005,94	2.271.958.211,85	597.282.390,75	1.003.594.550,30	3.164.005.667,49	911.471.687,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.079.032.694,00	4.167.590.217,79	468.858.848,47	1.895.632.005,94	2.271.958.211,85	597.282.390,75	1.003.594.550,30	3.164.005.667,49	911.471.687,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							378.697.694,66		470.810.547,74	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.079.032.694,00	4.167.590.217,79	468.858.848,47	1.895.632.005,94	2.271.958.211,85	597.282.390,75	1.382.282.234,96		1.382.282.234,96	0,00
RESERVA DO RPPS	24.801.000,00	24.801.000,00			24.801.000,00			24.801.000,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recettas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recettas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	216.326.100,00	216.326.100,00	24.402.835,81	11,28	36.932.270,36	17,07	179.393.829,64
RECEITAS CORRENTES	216.326.100,00	216.326.100,00	24.402.835,81	11,28	36.932.270,36	17,07	179.393.829,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	146.326.100,00	146.326.100,00	24.402.835,81	16,68	36.932.270,36	25,24	109.393.829,64
Contribuições Sociais	146.326.100,00	146.326.100,00	24.402.835,81	16,68	36.932.270,36	25,24	109.393.829,64
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00		0,00		70.000.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00		0,00		70.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Recetas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demaís Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	216.326.100,00	214.749.113,82	26.904.202,20	50.963.448,38	163.785.665,44	26.900.057,62	50.959.303,80	163.789.810,02	-
DESPESAS CORRENTES	215.612.100,00	214.035.113,82	26.785.195,96	50.725.435,10	163.309.678,72	26.781.050,98	50.721.290,52	163.313.823,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.152.000,00	150.675.013,82	28.308.230,83	49.790.150,79	100.884.863,03	26.304.086,25	49.786.006,21	100.889.007,61	35.692.672,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.460.100,00	2.460.100,00	476.964,73	935.294,31	1.524.815,69	476.964,73	935.294,31	1.524.815,69	935.294,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000.000,00	60.900.000,00	0,00	0,00	60.900.000,00	0,00	0,00	60.900.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00	714.000,00	119.006,64	238.013,28	475.986,72	119.006,64	238.013,28	475.986,72	238.013,28
INVESTIMENTOS					0,00			0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.000,00	714.000,00	119.006,64	238.013,28	475.986,72	119.006,64	238.013,28	475.986,72	238.013,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL		Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2022		
Período de referência: 2º bimestre		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução das Despesas										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	3.862.706.594,00	3.952.841.103,97	441.954.666,27	1.844.666.557,56	97,31	2.108.172.546,41	570.382.333,13	992.625.246,50	94,92	3.000.215.657,47	
Legislativa	76.375.556,00	76.105.556,00	11.463.001,64	29.616.954,69	1,57	46.288.901,31	10.753.714,98	19.889.001,68	1,98	56.216.854,32	
Ação Legislativa	76.375.556,00	76.105.556,00	11.463.001,64	29.616.954,69	1,57	46.288.901,31	10.753.714,98	19.889.001,68	1,98	56.216.854,32	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Judiciária	14.007.150,00	14.007.150,00	3.313.939,03	5.187.356,03	0,27	8.819.793,97	2.404.321,54	4.265.948,42	0,43	9.741.201,58	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00		
FU02 - Administração Geral	12.580.351,00	12.580.351,00	2.080.321,71	3.941.948,59	0,21	8.638.402,41	2.080.278,90	3.941.905,78	0,39	8.638.445,22	
FU02 - Demais Subfunções	1.426.799,00	1.426.799,00	1.233.671,32	1.245.407,44	0,07	181.391,56	324.042,64	324.042,64	0,03	1.102.756,36	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Administração	621.430.994,00	622.943.376,50	77.838.186,65	294.178.952,18	15,52	328.764.424,32	89.827.791,71	163.004.882,56	16,24	459.938.483,94	
Planejamento e Orçamento	15.641.300,00	14.795.618,23	1.438.595,65	2.540.294,77	0,13	12.256.323,46	1.163.010,44	2.284.709,56	0,23	12.530.908,67	
FU04 - Administração Geral	158.165.695,00	159.642.461,28	20.160.670,05	93.234.592,86	4,92	66.407.868,62	24.529.637,40	39.940.811,38	3,98	119.701.648,90	
Administração Financeira	263.162.183,00	263.191.014,00	46.346.507,72	101.624.557,16	5,36	161.566.456,94	47.300.341,89	96.089.119,72	9,57	167.101.694,28	
Controle Interno	3.884.324,00	3.884.324,00	453.718,48	1.019.638,99	0,05	2.864.685,41	478.694,68	948.364,79	0,09	2.855.995,21	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00		
Tecnologia da Informação	128.666.198,00	129.089.582,11	7.726.165,82	58.246.418,12	3,07	70.824.163,99	9.400.219,58	13.096.531,25	1,30	115.973.050,86	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00		
Formação de Recursos Humanos	2.194.562,00	1.948.562,00	54.449,83	55.574,83	0,00	1.892.987,17	55.574,83	55.574,83	0,01	1.892.987,17	
Administração de Receitas	20.765.779,00	20.197.917,88	1.047,00	16.532.499,21	0,87	3.665.418,67	2.778.733,96	4.032.907,89	0,40	16.165.009,99	
Administração de Contribuições					0,00	0,00			0,00		
Comunicação Social	1.478.414,00	1.551.414,00	349.545,12	510.766,31	0,03	1.040.647,69	324.254,70	339.550,93	0,03	1.211.863,07	
FU04 - Demais Subfunções	27.472.539,00	28.662.483,00	1.307.488,98	20.415.610,53	1,08	8.246.872,47	3.797.324,43	6.237.312,21	0,62	22.425.170,79	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00		
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00		
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Segurança Pública	56.850.318,00	56.954.509,27	9.889.641,10	24.413.031,30	1,29	72.541.477,97	10.352.667,12	19.287.100,76	1,92	77.667.408,51	
Policiamento	78.665.140,00	79.913.719,27	9.722.884,19	17.699.001,39	0,93	62.214.717,88	8.162.002,24	16.011.160,38	1,60	63.902.558,89	
Defesa Civil	200.002,00	200.002,00	3.820,00	3.820,00	0,00	196.182,00	3.820,00	3.820,00	0,00	196.182,00	
Informação e Inteligência	14.670.144,00	14.670.144,00	0,00	6.477.333,00	0,34	8.192.811,00	2.159.111,00	3.238.666,50	0,32	11.431.477,50	
FU06 - Administração Geral	485.007,00	485.007,00	71.831,43	141.771,43	0,01	343.235,57	380,00	6.100,00	0,00	478.907,00	
FU06 - Demais Subfunções	1.830.025,00	1.686.637,00	91.105,48	91.105,48	0,00	1.594.531,52	27.353,88	27.353,88	0,00	1.658.283,12	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Assistência Social	120.182.564,00	123.438.594,30	7.161.812,14	50.465.868,83	2,66	72.972.725,47	14.892.818,25	19.520.601,38	1,95	103.917.992,92	
Assistência ao Idoso	7.117.379,00	7.416.454,87	167.629,37	2.339.890,45	0,12	5.076.574,42	132.965,00	407.965,00	0,04	7.008.489,87	
Assistência ao Portador de Deficiência	4.741.279,00	4.741.279,00	488.513,60	2.666.097,44	0,14	2.075.181,56	282.756,80	556.756,80	0,06	4.184.522,20	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.910.801,00	5.621.341,92	149.323,65	2.446.548,82	0,13	3.174.793,10	920.650,70	1.447.456,35	0,14	4.173.685,57	
Assistência Comunitária	68.309.836,00	69.368.185,89	1.570.817,57	32.481.717,88	1,71	36.886.468,01	9.479.642,34	9.479.642,34	0,94	59.888.543,55	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/a)		
FU08 - Administração Geral	25.487.513,00	25.487.513,00	3.879.808,33	7.417.652,40	0,39	18.079.860,60	3.709.950,31	7.044.279,02	0,70	18.453.233,98	
FU08 - Demais Subfunções	9.605.756,00	10.793.819,62	904.819,62	3.113.971,84	0,16	7.679.847,78	386.853,10	584.501,87	0,06	10.209.317,75	
Previdência Social	280.572.800,00	286.572.800,00	41.831.966,46	81.921.132,11	4,32	204.651.678,89	41.271.501,28	80.620.935,91	8,03	205.951.864,09	0,00
Previdência Básica						0,00				0,00	
Previdência do Regime Estatutário	280.572.800,00	286.572.800,00	41.831.966,46	81.921.132,11	4,32	204.651.678,89	41.271.501,28	80.620.935,91	8,03	205.951.864,09	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	827.588.183,00	841.274.897,56	76.608.316,67	502.291.731,09	26,50	338.993.166,47	142.223.945,02	251.415.942,28	25,05	589.858.955,28	0,00
Atenção Básica	42.777.810,00	49.437.288,32	12.129.577,39	37.094.389,86	1,96	12.342.918,46	6.189.643,22	10.991.796,24	1,10	38.445.492,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.418.265,00	348.950.547,24	10.177.282,40	282.787.086,75	14,92	66.163.460,49	53.523.640,17	95.309.485,06	9,50	253.641.062,18	
Suporte Profilático e Terapêutico	84.227.089,00	84.415.122,00	10.798.437,25	60.285.846,39	3,18	24.129.275,61	28.974.236,88	48.726.314,72	4,86	35.688.807,28	
Vigilância Sanitária	25.437.386,00	25.437.340,00	98.984,00	7.532.030,75	0,40	17.905.309,25	2.866.223,93	2.881.011,67	0,29	22.556.328,33	
Vigilância Epidemiológica	103.807.470,00	100.207.484,00	45.841,47	6.080.434,59	0,32	94.147.049,41	56.531,83	58.787,59	0,01	100.148.696,41	
Alimentação e Nutrição	13.690.018,00	14.153.536,00	197.471,64	6.096.184,06	0,32	8.057.351,94	1.921.844,04	2.796.067,24	0,28	11.357.468,76	
FU10 - Administração Geral	208.670.088,00	208.639.509,00	49.027.319,43	94.783.898,84	5,00	113.749.610,86	48.544.732,36	88.448.890,65	8,81	120.084.628,35	
FU10 - Demais Subfunções	11.560.047,00	10.140.071,00	133.545,09	7.651.880,65	0,40	2.488.190,35	2.147.092,79	2.203.599,11	0,22	7.956.471,89	
Trabalho	37.514.522,00	37.843.406,00	2.365.639,62	23.952.161,78	1,26	13.891.244,22	4.418.649,26	6.807.798,17	0,68	31.035.607,83	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	15.017.462,00	15.017.462,00	1.390.828,05	9.478.456,30	0,50	5.539.005,70	1.812.401,23	2.609.609,44	0,28	12.407.852,56	
Formento ao Trabalho	2.004.017,00	2.004.017,00	0,00	0,00	0,00	2.004.017,00	0,00	0,00	0,00	2.004.017,00	
FU11 - Administração Geral	5.391.149,00	5.391.149,00	909.627,53	1.621.057,43	0,09	3.770.091,57	788.618,74	1.475.310,64	0,15	3.915.838,36	
FU11 - Demais Subfunções	15.101.884,00	15.430.778,00	65.934,00	12.852.648,05	0,68	2.578.129,95	1.837.629,29	2.722.878,09	0,27	12.707.899,91	
Educação	1.070.575.890,00	1.109.251.438,23	168.812.058,95	497.240.244,54	26,23	612.011.193,69	175.277.967,08	265.764.972,12	26,48	843.466.466,11	0,00
Educação Fundamental	395.473.792,00	430.608.914,21	79.901.750,70	197.344.741,76	10,41	233.264.172,45	75.372.944,56	109.803.192,36	10,94	320.865.221,86	
Educação Médio	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Superior	350.669,00	32.586,00	0,00	16.565,67	0,00	16.000,33	0,00	16.565,67	0,00	16.000,33	
Educação Infantil	386.975.346,00	419.180.680,02	76.488.979,00	174.052.885,88	9,18	127.127.794,14	65.317.713,70	110.327.850,91	10,99	308.853.324,11	
Educação de Jovens e Adultos	4.532.861,00	4.589.329,00	778.281,21	480.321,88	0,03	4.079.007,32	200.879,31	398.466,33	0,04	4.170.862,67	
Educação Especial	2.700.208,00	2.700.208,00	0,00	2.102.760,00	0,11	597.448,00	551.650,00	574.850,00	0,06	2.125.358,00	
Educação Básica	22.750.002,00	2.412.217,00	0,00	0,00	0,00	2.412.217,00	0,00	0,00	0,00	2.412.217,00	
FU12 - Administração Geral	100.086.610,00	86.452.814,00	12.871.335,23	47.918.523,23	2,53	38.534.280,77	15.396.111,31	23.042.110,10	2,30	63.410.703,90	
FU12 - Demais Subfunções	157.881.402,00	163.289.710,00	431.712,81	75.314.446,32	3,97	87.555.263,68	18.438.668,20	21.602.436,76	2,15	141.667.273,24	0,00
Cultura	28.441.074,00	28.900.984,50	8.912.115,03	12.627.728,21	0,67	16.280.266,29	2.285.453,03	4.846.427,92	0,48	24.062.556,58	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.401.017,00	1.051.021,00	0,00	0,00	0,00	1.051.021,00	0,00	0,00	0,00	1.051.021,00	
Difusão Cultural	24.823.044,00	26.639.950,50	8.894.195,03	12.609.808,21	0,67	14.030.142,29	2.285.453,03	4.846.427,92	0,48	21.794.522,58	
FU13 - Administração Geral	535.004,00	535.004,00	17.920,00	17.920,00	0,00	517.084,00	0,00	0,00	0,00	535.004,00	
FU13 - Demais Subfunções	682.009,00	682.009,00	0,00	0,00	0,00	682.009,00	0,00	0,00	0,00	682.009,00	
Direitos da Cidadania	46.855.679,00	46.555.237,83	2.200.855,14	11.109.483,17	0,59	35.445.754,66	1.717.800,53	6.643.407,95	0,66	39.911.829,88	0,00
Cidadania e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	20.927.618,00	20.190.913,73	809.440,86	1.649.722,70	0,09	18.541.191,03	603.121,12	1.259.720,63	0,13	18.931.183,10	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	4.530,99	0,00	55.469,01	4.530,99	4.530,99	0,00	55.469,01	
FU14 - Demais Subfunções	25.888.061,00	26.304.324,10	1.391.414,28	9.455.229,48	0,50	16.849.094,62	1.110.148,42	5.379.146,33	0,54	20.925.177,77	
Urbanismo	347.420.602,00	347.599.507,00	17.655.218,88	208.678.246,88	11,01	138.921.280,12	46.990.835,09	67.306.844,56	6,71	280.292.662,44	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.819.482,00	50.819.482,00	4.010.945,00	8.280.464,98	0,44	42.539.017,02	1.228.144,87	1.228.144,87	0,12	48.591.337,13	
Serviços Urbanos	236.927.364,00	236.927.364,00	3.485.424,60	163.898.743,87	8,65	73.028.620,13	36.425.635,49	49.694.386,18	4,95	187.232.977,82	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	20.819.996,00	20.879.991,00	3.165.677,93	5.873.878,34	0,31	15.005.022,66	2.956.252,83	7.177.171,01	0,56	15.242.183,99	
FU15 - Demais Subfunções	38.853.760,00	38.973.760,00	7.013.178,06	30.625.159,69	1,62	8.346.600,31	6.380.778,90	10.747.596,80	1,07	28.226.163,50	
Habituação	119.052.409,00	127.785.107,59	3.157.166,41	46.811.945,52	2,47	80.963.162,07	7.412.888,94	9.524.915,39	0,95	118.270.192,20	
Habituação Rural	107.120.982,00	115.943.680,59	1.574.447,22	43.905.345,02	2,32	72.038.335,57	5.870.662,12	6.663.267,56	0,86	109.280.413,03	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa				%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)			
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral	11.485.419,00	11.405.419,00	1.582.719,19	2.906.600,50	0,15	8.498.818,50	1.542.226,72	2.861.647,83	0,29	8.543.771,17	0,00	446.008,00
FU16 - Demais Subfunções	446.008,00	446.008,00			0,00	446.008,00			0,00	446.008,00	0,00	32.107.966,22
Saneamento	32.111.050,00	32.356.731,77	0,00	1.144.321,55	0,06	31.212.410,22	248.765,55	248.765,55	0,02	32.107.966,22	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	32.111.050,00	32.356.731,77	0,00	1.144.321,55	0,06	31.212.410,22	248.765,55	248.765,55	0,02	32.107.966,22	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	21.133.320,00	23.023.320,00	-2.412.833,04	4.161.985,58	0,22	18.861.334,42	3.020.856,78	4.076.294,21	0,41	18.947.025,79	0,00	
Gestão Ambiental	17.695.292,00	19.585.292,00	-2.469.743,04	4.098.075,58	0,22	15.487.216,42	3.016.026,78	4.071.464,21	0,41	15.513.822,79	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	1.680.012,00	1.680.012,00	56.160,00	56.160,00	0,00	1.623.852,00	0,00	0,00	0,00	1.680.012,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	1.259.016,00	1.258.016,00	750,00	7.750,00	0,00	1.250.266,00	4.830,00	4.830,00	0,00	1.253.186,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Divulso do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Integração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	15.925.998,00	15.884.998,00	1.051.208,31	2.191.530,52	0,12	13.693.467,48	1.079.030,56	2.188.613,17	0,22	13.696.348,83	0,00	
Promoção Comercial	13.431.972,00	13.431.972,00	1.049.262,36	2.158.844,97	0,11	11.273.127,03	1.049.262,36	2.158.844,97	0,22	11.273.127,03	0,00	
Comercialização	551.005,00	551.005,00	0,00	0,00	0,00	551.005,00	0,00	0,00	0,00	551.005,00	0,00	
Comércio Exterior	90.002,00	49.002,00	0,00	0,00	0,00	49.002,00	0,00	0,00	0,00	49.002,00	0,00	
Serviços Financeiros	75.002,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	75.002,00	0,00	
Turismo	340.004,00	340.004,00	1.945,95	20.685,55	0,00	319.318,45	17.768,20	17.768,20	0,00	322.235,60	0,00	
FU23 - Administração Geral	1.438.013,00	1.438.013,00	0,00	12.000,00	0,00	1.426.013,00	12.000,00	12.000,00	0,00	1.426.013,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	34.309.231,00	34.309.231,00	3.900.210,14	25.903.172,42	1,37	8.406.058,58	7.640.044,22	9.897.552,27	0,99	24.411.678,73	0,00	
Comunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	881.280,00	881.280,00	143.924,49	148.262,64	0,01	733.017,36	1.509,15	1.509,15	0,00	879.770,85	0,00	

[illegible]



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d) III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d) III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	79.889.271,00	70.882.823,74	1.695.287,36	3.251.817,64	0,17	67.640.806,10	1.695.288,92	3.251.817,64	0,32	67.640.806,10	0,00
Planejamento e Orçamento	308.855,00	308.855,00	50.521,66	96.599,22	0,01	212.255,78	50.521,22	96.599,22	0,01	212.255,78	
FL04 - Administração Geral	3.987.074,00	4.111.602,74	718.305,14	1.347.074,62	0,07	2.764.528,12	718.305,14	1.347.074,62	0,13	2.764.528,12	
Administração Financeira	75.076.060,00	65.976.060,00	864.161,65	1.692.347,43	0,09	64.283.712,57	864.161,65	1.692.347,43	0,17	64.283.712,57	
Controle Interno	452.281,00	452.281,00	51.475,02	99.288,19	0,01	352.992,81	51.475,02	99.288,19	0,01	352.992,81	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	65.001,00	43.825,00	10.823,89	16.508,18	0,00	27.316,82	10.823,89	16.508,18	0,00	27.316,82	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	11.429.232,00	11.429.232,00	1.607.917,63	3.108.209,92	0,16	8.321.022,08	1.607.397,36	3.107.889,67	0,31	8.321.542,33	0,00
Policiamento	11.429.232,00	11.429.232,00	1.607.917,63	3.108.209,92	0,16	8.321.022,08	1.607.397,36	3.107.889,67	0,31	8.321.542,33	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	3.834.986,00	3.834.986,00	588.148,90	1.110.877,31	0,06	2.724.108,69	588.148,90	1.110.877,31	0,11	2.724.108,69	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL08 - Administração Geral	3.834.986,00	3.834.986,00	588.148,90	1.110.877,31	0,06	2.724.108,69	588.148,90	1.110.877,31	0,11	2.724.108,69	
FL08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.093.200,00	1.093.200,00	136.567,78	283.376,71	0,01	829.823,29	136.567,78	283.376,71	0,03	829.823,29	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.093.200,00	1.093.200,00	136.567,78	283.376,71	0,01	829.823,29	136.567,78	283.376,71	0,03	829.823,29	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	41.726.094,00	41.726.094,00	6.785.096,65	12.734.660,67	0,67	28.991.433,33	6.783.998,18	12.733.535,20	1,27	28.992.560,80	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	1.081.377,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	
Vigilância Epidemiológica	14.151.478,00	14.151.478,00	1.355,90	1.355,80	0,00	14.150.122,20	1.355,80	1.355,80	0,00	14.150.122,20	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	FUNÇÃO INICIAL	FUNÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/II) b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III) d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	26.483.239,00	26.483.239,00	6.783.740,55	12.733.504,87	0,67	13.756.934,13	6.782.613,38	12.732.177,40	1,27	13.761.061,60	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	454.811,00	454.811,00	63.847,66	122.066,63	0,01	332.744,37	63.847,66	122.066,63	0,01	332.744,37	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	454.811,00	454.811,00	63.847,66	122.066,63	0,01	332.744,37	63.847,66	122.066,63	0,01	332.744,37	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	63.422.763,00	70.564.168,08	13.991.103,53	28.501.429,94	1,40	44.062.738,14	15.682.693,55	28.499.319,96	2,64	44.064.848,12	0,00
Educação Fundamental	25.699.430,00	28.184.430,00	5.429.834,28	10.366.094,34	0,55	17.818.335,66	5.429.377,85	10.365.637,91	1,03	17.818.792,09	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	34.065.017,00	38.470.800,00	7.903.507,02	15.188.095,20	0,80	23.282.504,80	7.901.853,47	15.188.441,65	1,51	23.284.158,35	
Educação de Jovens e Adultos	210.657,00	224.181,87	188.186,94	224.180,87	0,01	1,00	1.881.886,94	224.180,87	0,02	1,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	3.339.659,00	3.563.143,21	448.039,58	682.006,03	0,04	2.880.537,18	448.039,58	682.006,03	0,07	2.880.537,18	
FU12 - Demais Subfunções	108.000,00	121.813,00	21.535,71	40.453,50	0,00	81.359,50	21.535,71	40.453,50	0,00	81.359,50	
Cultura	707.721,00	695.977,00	105.863,86	197.226,67	0,01	498.750,33	105.863,86	197.226,67	0,02	498.750,33	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	707.721,00	695.977,00	105.863,86	197.226,67	0,01	498.750,33	105.863,86	197.226,67	0,02	498.750,33	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	288.417,00	288.417,00	31.232,00	58.829,46	0,00	209.587,54	31.232,00	58.829,46	0,01	209.587,54	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	100.520,00	100.520,00	11.714,83	20.172,85	0,00	80.347,15	11.714,83	20.172,85	0,00	80.347,15	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	167.897,00	167.897,00	19.517,17	38.656,61	0,00	129.240,39	19.517,17	38.656,61	0,00	129.240,39	
FU14 - Demais Subfunções	1.952.435,00	1.952.435,00	299.586,73	544.542,51	0,03	1.407.892,49	299.586,73	544.542,51	0,05	1.407.892,49	0,00
Urbanismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	1.952.435,00	1.952.435,00	299.586,73	544.542,51	0,03	1.407.892,49	299.586,73	544.542,51	0,05	1.407.892,49	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação	1.127.705,00	1.127.705,00	116.444,47	219.697,43	0,01	908.007,57	116.444,47	219.697,43	0,02	908.007,57	0,00
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	1.127.705,00	1.127.705,00	116.444,47	219.697,43	0,01	908.007,57	116.444,47	219.697,43	0,02	908.007,57	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	583.267,00	583.267,00	88.691,11	168.019,87	0,01	415.247,13	88.691,11	168.019,87	0,02	415.247,13	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	583.267,00	583.267,00	88.691,11	168.019,87	0,01	415.247,13	88.691,11	168.019,87	0,02	415.247,13	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Disseio do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.146.661,00	1.146.661,00	88.746,41	181.881,99	0,01	964.779,01	8.746,41	181.881,99	0,02	964.779,01	0,00
Promoção Comercial	1.146.661,00	1.146.661,00	88.746,41	181.881,99	0,00	964.779,01	8.746,41	181.881,99	0,02	964.779,01	
Comercialização				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	59.029,00	59.029,00	10.081,17	18.514,69	0,00	40.514,31	10.081,17	18.514,69	0,00	40.514,31	0,00
Comunicações Postais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	59.029,00	59.029,00	10.081,17	18.514,69	0,00	40.514,31	10.081,17	18.514,69	0,00	40.514,31	
FU24 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Conservação de Energia				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	1.269.154,00	1.269.154,00	203.320,96	381.805,21	0,02	887.348,79	203.320,96	381.805,21	0,04	887.348,79	0,00
Transporte Aéreo				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	1.269.154,00	1.269.154,00	203.320,96	381.805,21	0,02	887.348,79	203.320,96	381.805,21	0,04	887.348,79	
FU26 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.893.528,00	1.893.528,00	267.336,96	516.922,55	0,03	1.376.605,45	266.949,98	516.535,67	0,05	1.376.992,33	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FLU27 - Administração Geral	1.893.528,00	1.893.528,00	267.336,96	516.922,55	0,03	1.376.605,45	266.949,98	516.535,67	0,05	1.376.992,33	
FLU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FLU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Exe
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>			
RECEITAS CORRENTES (I)	261 040 697,59	235 441 273,09	234 576 622,59	310 534 713,54	265 044 189,76	280 757 009,69	320 153 996,64	336 566 791,00	356 261 345,65	334 940 292,27	371 666 210,12	315 934 197,24	3 966 846 608,20
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	134 068 172,11	137 307 176,28	138 669 507,27	160 931 462,02	153 530 403,69	162 928 101,12	173 024 324,46	166 929 353,54	169 036 101,41	208 352 107,71	220 132 853,49	174 510 427,71	1 962 345 100,00
IPFUT	26 693 405,14	27 616 373,56	27 326 373,56	27 633 963,04	28 637 688,42	29 655 489,59	27 316 706,69	22 479 400,43	20 056 096,41	64 646 152,81	67 544 529,46	31 160 586,67	47 947 941,46
ISS	6 311 128,52	9 304 396,96	9 304 396,96	94 438 462,85	110 525 566,06	108 726 742,32	121 958 028,91	132 123 394,33	166 344 152,81	183 544 216,34	183 544 216,34	1 326 576 826,17	1 147 500 000,00
ITBI	6 141 449,90	6 300 295,06	6 532 867,95	11 666 462,85	5 024 254 088	5 756 561,65	7 615 581 565	8 607 065 736	3 898 233,27	8 093 888 400	11 081 217 552	3 624 191 130	66 072 000,00
IRRF	8 515 400,13	5 462 048,15	5 205 295,85	5 164 100 032	6 796 333,46	5 116 079 250	10 132 981 005	11 216 941 072	6 718 976 002	7 230 619 972	8 985 279 533	94 048 037 632	64 500 000,00
Contribuições	5 448 388,42	5 788 102,78	5 551 609,49	5 282 327 398	5 541 327 398	7 888 422 737	6 890 471 377	6 329 800 400	5 786 676 002	12 320 800 400	12 681 620 005	67 786 103 000	67 806 947,84
Contribuições e Contribuições de Melhoria	8 331 498,55	8 597 151,12	8 663 332,73	14 586 708,99	2 941 289 002	8 601 637 227	11 721 393 966	15 059 910 722	4 562 475 588	9 482 620 400	9 482 620 400	114 727 601 000	115 028 000 000
Contribuições	1 988 187,01	1 368 714,53	2 020 126,68	2 586 330 251	3 008 568 444	3 828 727 227	4 955 774 344	5 112 369 356	2 862 891 299	5 257 719 115	6 832 812 446	6 157 900 000	47 209 057,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	1 524 562 559	1 240 201 739	1 953 966 637	2 566 313 344	2 260 646 866	3 494 153 556	4 905 200 172	5 064 854 322	4 815 645 233	5 242 006 337	6 788 535 221	6 142 794 727	46 811 275 233
Outras Receitas Patrimoniais	63 624,42	66 513,94	66 593,99	27 007 427	57 922 486	34 656 771	50 273 622	57 475 054	37 046 066	52 406 076	14 457 227	15 005 677	527 182 635
Receita Industrial													
Receita de Serviços	979 75 95	996 026 69	1 079 719 86	1 000 180 20	987 702 84	1 117 571 37	1 150 927 56	1 416 447 67	1 342 839 24	1 277 743 39	1 335 992 63	1 067 939 92	14 018 280 00
Transferências Correntes	104 604 480,94	103 024 729 77	106 472 862 76	128 077 546 82	86 357 400 41	111 722 52 32	123 265 940 69	137 567 946 95	166 671 063 30	106 500 620 00	148 697 090 10	119 815 673 04	1 459 816 056 69
Conta-Pare ou FPM	7 972 277 51	6 884 782 13	9 420 90 179	12 960 669 62	46 710 80 22	6 591 752 45	11 734 517 62	12 745 517 62	8 560 945 49	7 430 753 22	12 840 653 27	8 282 560 67	92 500 000 00
Conta-Pare ou CONS	40 542 956 35	42 218 105 08	44 597 336 02	54 094 556 07	42 088 336 14	58 829 708 62	46 126 662 94	47 631 741 191	31 991 001 126	47 822 888 33	46 387 396 68	566 94 179 711	561 000 000 00
Conta-Pare ou FPA	5 003 488 53	5 187 802 42	4 805 502 31	5 744 178 75	5 085 565 11	3 626 392 42	2 366 765 39	4		18 004 001 124	18 001 281 39	13 522 811 30	148 000 000 00
Conta-Pare ou TR					154,32			15 520 08	3 756 98	3 283,31	4 771 02	5 474 48	3 282 819
Transferências da LC nº 87/1996													
Transferências da LC nº 87/1999	319 113 848	332 624 23	519 422 31	287 666 10	204 689 84	381 468 72	381 564 50	331 564 50	425 600 85	288 525 96	380 710 34	327 973 00	4 980 000 000
Transferências da FUNDEC	28 744 612 01	29 323 656 39	30 303 461 74	38 535 131 86	31 075 153 20	36 645 709 50	38 651 709 50	39 150 10 38	45 276 250 34	28 647 815 29	34 569 53 02	34 569 53 02	416 000 000 00
Outras Transferências Correntes	22 021 598 96	19 067 659 55	18 826 088 70	16 427 274 19	19 930 420 48	21 347 420 76	26 265 610 36	26 265 610 36	16 662 604 47	14 668 296 05	14 668 296 05	15 668 296 05	15 668 296 05
Outras Receitas Correntes	11 470 305 13	4 002 264 30	5 670 839 91	3 344 468 73	4 182 810 46	3 460 393 34	3 465 175 63	7 003 329 46	3 837 966 14	4 200 195 65	3 846 918 76	4 609 321 83	53 034 007 00
DEBÍCIOS (II)	22 154 507 69	16 374 719 97	19 389 251 11	28 754 386 52	13 371 884 60	16 438 525 33	30 558 283 28	28 57 83 02	22 115 669 31	20 818 775 63	25 076 503 64	21 784 427 39	286 658 956 67
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	6 493 450 71	6 504 326 08	6 680 173 08	15 085 030 95	12 23 988 68	6 604 435 63	16 352 147 50	13 868 612 58	42 297 724	6 716 971 69	7 045 228 60	7 345 390 74	3 743 546 30
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	4 892 816 41	942 866 46	6 880 173 08	186 005 22	186 574 66	65 657 68	72 120 28	356 516 62	176 009 42	1 015 999 93	7 943 228 60	6 939 826 20	92 099 247 16
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários													

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	97.382.900,00	28.053.618,40
Receita de Contribuições dos Segurados	34.878.900,00	9.330.762,52
Ativo	34.301.900,00	9.212.866,75
Inativo	473.000,00	92.766,87
Pensionista	104.000,00	25.128,90
Receita de Contribuições Patronais	60.983.800,00	16.365.002,58
Ativo	60.983.800,00	16.365.002,58
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.520.100,00	1.975.779,80
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.520.100,00	1.975.779,80
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	100,00	382.073,50
Compensação Financeira entre os Regimes		382.073,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	97.382.900,00	28.053.618,40



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas						
Benefícios	37.000.000,00	10.033.963,64	10.033.963,64	10.033.963,64		0,00
Aposentadorias	25.000.000,00	6.681.066,35	6.681.066,35	6.681.066,35		
Pensões por Morte	12.000.000,00	3.352.897,29	3.352.897,29	3.352.897,29		
Outras Despesas Previdenciárias	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.230.000,00	10.033.963,64	10.033.963,64	10.033.963,64		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	59.152.900,00	18.019.654,76	18.019.654,76		10.033.963,64	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	24.801.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	70.566,08
Outros Bens e Direitos	316.831.859,93

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	208.083.900,00	33.644.599,87
Receita de Contribuições dos Segurados	49.495.600,00	11.679.418,74
Ativo	46.150.600,00	10.919.624,01
Inativo	2.980.000,00	666.525,87
Pensionista	365.000,00	93.268,86
Receita de Contribuições Patronais	85.342.300,00	20.567.267,78
Ativo	85.342.300,00	20.567.267,78
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	245.000,00	1.050.904,95
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	1.050.904,95
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	73.001.000,00	347.008,40
Compensação Financeira entre os Regimes	3.000.000,00	347.008,40
Demais Receitas Correntes	70.001.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	208.084.000,00	33.644.599,87



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	222.710.000,00	67.759.274,84	67.759.274,84	67.759.274,84	0,00
Aposentadorias	179.000.000,00	57.813.245,84	57.813.245,84	57.813.245,84	
Pensões por Morte	43.710.000,00	9.946.029,00	9.946.029,00	9.946.029,00	
Outras Despesas Previdenciárias	4.000.000,00	55.809,71	55.809,71	55.809,71	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	3.000.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	55.809,71	55.809,71	55.809,71	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	226.710.000,00	67.815.084,55	67.815.084,55	67.815.084,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - X)	-18.826.000,00	-34.170.484,68	-34.170.484,68		0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	18.584.185,04

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	29.604,59
Outros Bens e Direitos	26.465.407,62

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.927.266,25	4.274.610,63	2.976.321,43	2.742.978,54		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.052.425,30	2.347.574,70	2.347.574,70	2.238.536,50		
Demais Despesas Correntes	3.874.840,95	1.927.035,93	628.746,73	504.442,04		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.609.659,00	60.841,00	60.841,00	60.841,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	11.536.925,25	4.335.451,63	3.037.162,43	2.803.819,54		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	-11.536.925,25	-4.335.451,63	-3.037.162,43			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.574,37
Investimentos e Aplicações	22.115.257,70
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Execução da Despesa			
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00			0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.704.792.342,00	1.325.509.826,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.084.658.103,00	772.213.583,41
IPTU	398.700.000,00	197.693.400,80
ISS	1.447.600.000,00	485.378.290,64
ITBI	86.072.000,00	20.007.495,29
IRRF	84.500.000,00	32.629.194,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.786.103,00	36.505.202,62
Contribuições	115.028.500,00	30.978.816,32
Receita Patrimonial	140.294.150,00	23.071.222,46
Aplicações Financeiras (II)	6.863.932,00	22.989.062,58
Outras Receitas Patrimoniais	133.430.218,00	82.159,88
Transferências Correntes	1.297.299.307,00	477.578.264,42
Cota-Parte do FPM	83.200.000,00	30.073.484,91
Cota-Parte do ICMS	472.800.000,00	150.911.223,45
Cota-Parte do IPVA	118.400.000,00	78.710.692,66
Cota-Parte do ITR	800,00	13.814,25
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	3.840.000,00	1.128.646,88
Transferências do FUNDEB	416.000.000,00	155.014.901,41
Outras Transferências Correntes	203.058.507,00	61.725.500,86
Demais Receitas Correntes	67.512.282,00	21.667.939,96
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	67.512.282,00	21.667.939,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.697.928.410,00	1.302.520.763,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	157.914.252,00	19.840.138,03
Operações de Crédito (VI)	54.358.828,00	19.840.138,03
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	100,00	
Transferências de Capital	103.555.324,00	0,00
Convênios	82.402.491,00	
Outras Transferências de Capital	21.152.833,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	103.555.424,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.801.483.834,00	1.302.520.763,99



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.466.570.068,27	1.741.544.612,36	884.689.387,12	808.368.654,51	210.304.803,76	54.448.468,67	53.452.618,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.279.179.273,96	400.344.133,98	399.600.299,26	396.218.973,49	2.525.886,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.851.354,00	13.664.237,98	13.664.237,98	13.664.237,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.165.539.440,31	1.327.536.240,40	471.424.849,88	398.485.443,04	207.778.917,10	54.448.468,67	53.452.618,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.444.718.714,27	1.727.890.374,38	871.025.149,14	794.704.416,53	210.304.803,76	54.448.468,67	53.452.618,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	455.604.041,80	103.123.945,20	67.935.859,38	66.237.062,84	35.091.191,72	27.798.702,89	25.544.111,24
Investimentos	282.452.443,80	42.799.442,19	8.427.536,37	6.849.038,33	34.918.289,45	27.533.702,89	25.328.111,24
Inversões Financeiras	1.950.000,00	1.003.583,40	187.403,40	67.105,00	172.802,27	266.000,00	216.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XX)							
Demais Inversões Financeiras	1.950.000,00	1.003.583,40	187.403,40	67.105,00	172.802,27	266.000,00	216.000,00
Amortização da Dívida (XX)	171.201.598,00	59.320.919,61	59.320.919,61	59.320.919,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	284.402.443,80	43.803.025,59	8.614.399,77	6.916.143,33	35.091.191,72	27.798.702,89	25.544.111,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.686.993,90						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.759.788.151,97	1.771.683.399,97	879.640.088,91	801.620.559,86	245.395.995,48	82.248.171,56	78.996.729,70

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	176.507.478,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.747.415,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.245.516,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.282.913,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	181.470.081,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-48.014.591,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.291.548.400,89	1.248.132.295,77
DEDUÇÕES (XXIX)	279.984.157,16	666.705.277,09
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	637.945.946,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	702.889.927,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	252.418.364,19	9.492.446,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	55.451.533,49
Demais Haveres Financeiros	32.135.719,26	28.759.330,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.011.564.243,73	581.427.018,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	430.137.225,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	242.925.917,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	157.294.383,99
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-163.035.609,82
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	181.470.081,80

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	167.187.168,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.486.089,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	78.486.089,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 @ Prefeitura de Osasco

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

[illegible]

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.181.476.892,51	3.606.852.742,00							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)									

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.079.032.694,00
Previsão Atualizada	4.079.032.694,00
Receitas Realizadas	1.382.282.234,96
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	78.486.089,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.167.590.217,79
Dotação Atualizada	4.167.590.217,79
Despesas Empenhadas	1.895.632.005,94
Despesas Liquidadas	1.003.584.550,30
Despesas Pagas	1.003.584.550,30
Superávit Orçamentário	378.697.684,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.895.632.005,94
Despesas Liquidadas	1.003.584.550,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.418.198.112,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	28.053.618,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.033.963,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.033.963,64
Despesas Previdenciárias Pagas	10.033.963,64
Resultado Previdenciário	18.019.654,76
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	33.644.599,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	67.815.084,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	67.815.084,55
Despesas Previdenciárias Pagas	67.815.084,55
Resultado Previdenciário	-34.170.484,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.747.415,00	176.507.478,95	-4,80
Resultado Nominal - Acima da Linha	-48.014.591,00	181.470.081,80	-3,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.974.883,57	0,00	245.483.342,62	6.491.540,95
Poder Executivo	251.974.883,57	0,00	245.483.342,62	6.491.540,95
Poder Legislativo	0,00			0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	145.364.446,89	9.900.797,55	78.996.729,70	56.466.919,64
Poder Executivo	142.966.025,31	9.675.774,81	77.051.064,48	56.239.186,02
Poder Legislativo	2.398.421,58	225.022,74	1.945.665,22	227.733,62
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	397.339.330,46	9.900.797,55	324.480.072,32	62.958.460,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	89.923.644,92	99.331.647,77	109.723.935,88	127.386.083,22
Despesas Previdenciárias	36.894.754,52	74.519.695,10	144.470.003,40	239.706.456,51
Resultado Previdenciário	53.028.890,40	24.811.952,67	-34.746.067,52	-112.320.373,29
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	120.505.287,00	66.670.405,77	16.202.284,38	2.173.276,39
Despesas Previdenciárias	224.345.645,03	365.269.998,11	399.981.862,57	197.576.362,99
Resultado Previdenciário	-103.840.358,03	-298.599.592,34	-383.779.578,19	-195.403.086,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2022.05.27 16:31:11 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2022.05.27 17:45:29 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 18

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8271/2022	7444/2022	7350/2022
12262/2021	20861/2021	5834/2022
17515/2021	11618/2021	7533/2022
13842/2019	14145/2021	23436/2019
8735/2022	9370/2022	23977/2021
19203/2017	21626/2021	9353/2021
8838/2022	23212/2021	11542/2021
327/2022	17892/2020	14041/2020
3073/2022	16415/2021	3180/2022
2717/2022	4399/2022	25385/2021
15955/2021	9724/2021	2036/2022
11767/2018	24596/2021	37314/2011
24064/2021	20597/2021	20798/2021
22198/2021	3707/2020	9465/2021
19212/2021	4932/2022	4922/2022

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9756/2021	44012
3367/2022	41049

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
19335//2020	42174

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniqué-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43549	16/05/2022	NEIDE DE OLIVEIRA E OUTROS
44289	19/05/2022	ESP DE FRANCISCO DUARTE DE SOUZA
43810	14/03/2022	ANTONIO M DE BARROS
42271	11/03/2022	MARIA NEIDE DE MOURA FE
44029	23/05/2022	VY4 EMPREEND IMBOB SPE S.A
41635	28/03/2022	CENTRO DE COOP POR MORADIA POPULAR 1 DE MAIO
43835	11/04/2022	CONDOMINIO FIT NOVO OSASCO
43041	10/03/2022	JOAO P DA SILVA
43039	10/03/2022	GERALDO MOREIRA
43040	10/03/2022	ROGERIO APARECIDO BATISTA
43024	07/03/2022	CIRILO ALMEIDA DA LIMA
40592	16/02/2022	ESP FLAVIO PINHO DE ALMEIDA
43615	25/02/2022	JOSE MUNHOZ BONILHA
43585	12/04/2022	REGINA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43568	11/03/2022	ISHOWO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI
44110	15/03/2022	HELDER MANUEL G LOUREIRO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43806	09/03/2022	ESP JOSE MARIA SOARES
43807	09/03/2022	JOSE MUNHOZ BONILHA
42275	11/04/2022	A/C PAULO BERNADINO LIMA
43839	11/04/2022	TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43905	18/05/2022	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
44290	19/05/2022	ESP DE FRANCISCO DUARTE
44288	10/05/2022	ESP DE ALBINO BUSO

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 008886/2022

INTERESSADO: MAURICIO DA SILVA ALMEIDA

INDEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090041

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 009562/2022

INTERESSADO: ESPÓLIO DE OSVALDO GREGORIO

DEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090037

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 009882/2022

INTERESSADO: EDUARDO LOPES MACHADO

INDEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090048

AUTO DE MULTA:090047

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.470/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o constante no Artigo 49, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **DECIDE** por tornar **NULO O ATO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE**, publicado no dia 15 de setembro de 2021, IOMO 2106, página 273.

Osasco, 27 de maio de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2021
Publicada no dia 13 de maio de 2022

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 041/2021, junto a empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2022, pelo valor montante de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em atendimento ao paciente T. A.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 041/2021, junto a empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2022, pelo valor montante de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em atendimento ao paciente T. A.”

Osasco, 27 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7013/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME, estabelecida na R. adamantina, 185 - São Roque, inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$10.183,33 (Dez mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Osasco, 23 de maio de 2022

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7558/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME, estabelecida na R. adamantina, 185 - São Roque, inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Osasco, 23 de maio de 2022

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10910/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa First Medical Service Ltda, estabelecida na Rua Santa Catarina, 155, Anexo A, VI. Alexandria, São Paulo. Inscrita no CNPJ 02.629.588/0001-72, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais).

Osasco, 27 de maio de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÕES

Na Autorização, publicado em 24 de maio do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADM Nº 2.659/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Extraordinárias – UPA Centro

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2.659/2022, **AUTORIZO** o Reembolso de Despesas Extraordinárias ao Contrato de Gestão nº 043/2021 – UPA Centro, com a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, no valor total de R\$ 288.539,96 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Na Autorização, publicado em 25 de maio do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADM Nº 14.805/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Extraordinárias – Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 14.805/2020, **AUTORIZO** nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão, o Reembolso de Despesas Extraordinárias ao Contrato de Gestão nº 097/2020 – Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini a Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, no valor total de R\$ 783.792,56 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.391/2021
Publicada no dia 16 fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com o artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação emergencial, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LD BRASIL HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.122.728/0001-08, pelo valor total **R\$ 32.260,84 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais, oitenta e quatro centavos)**, aquisição de kit de peças para manutenção de respiradores.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com o artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação emergencial, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LD BRASIL HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.122.728/0001-08, pelo valor total **R\$ 22.932,07 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos)**, aquisição de kit de peças para manutenção de respiradores.”

Osasco, 27 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 036/2022

“Comissão de Análise Técnica, Processo Administrativo 6.380/2021,
Aquisição de Cadeiras de Rodas para Rede de Saúde do Município de
Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município
de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 6.380/2021, cujo objeto é Aquisição de Cadeiras de Rodas, em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.

1. **Antônio César dos Santos**, matrícula 174.891
2. **Vanderléia de Abreu Araújo Adriano**, matrícula 183.180
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281

Osasco, 27 de maio de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 35/2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Convocar os servidores relacionados abaixo para prestarem serviços na ação de vacinação a ser realizada no dia 28/05/2022, no horário das 08h30 às 16h30.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

MATR	NOME	CARGO	LOCAL PARA TRABALHO
4532	ADEMILDES OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
35358	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
193038	ADRIANA BARROS FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO - ESF	UBS José Sabino Ferreira
129101	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
68184	ADRIANA GAVIAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
197895	ADRIELLY FERREIRA VICENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
190698	AGNES PEREIRA ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
98406	ALESSANDRA ALVES DE CASTRO	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
190443	ALESSANDRA FRANCISCA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
91878	ALESSANDRA THOME GONCALVES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
131060	ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA	ATENDENTE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
136894	ALEXANDRA SANCHES DE ARAUJO REIS	ATENDENTE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
128934	ALZIRENE OLIVEIRA LAUERMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
196290	AMANDA VILLALBA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO SANITARISTA	Vigilância Epidemiológica
150399	AMELIA JUNKO TAJIRI	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 05
174951	AMOS BRAZ GONCALVES	AJUDANTE GERAL	UBS Luciano Rodrigues Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

196278	ANA BEATRIZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
187663	ANA CAROLINA APARECIDA LACERDA DE JESUS	ATENDENTE	UBS Getulino José Dias
196085	ANA CAROLINA DA CRUZ TEIXEIRA	ENFERMEIRO	UBS Helena Marrey
93369	ANA CELIA MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO	UBS Maria Gatti Giglio
68135	ANA CRISTINA CALDEIRA	ENFERMEIRO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
190167	ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Luciano Rodrigues Costa
192577	ANA LUCIA LUIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Guimarães de Abreu
190461	ANA MARIA FERREIRA DIAS GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
181786	ANA MARIA GUIMARAES MACENA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
129647	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
151559	ANA PAULA CARVALHO WAHLBUHL GANZAROLI	ENFERMEIRO	UBS Maria Girade Cury
193010	ANA PAULA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	UBS Santa Gema Galgani
195916	ANA PAULA MAGALHAES	ENFERMEIRO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
192256	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Marcio Valdevino
93709	ANA PAULA PINHEIRO	AGENTE DE SAUDE	Vigilância Epidemiológica
192331	ANA ROSA MARUGIO MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

151640	ANA ROSA SANTANA DE ARAUJO VIEIRA	ENFERMEIRO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
192587	ANDERSON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
190680	ANDREA COSTA DE SOUZA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Vasco Leão da Rocha
190655	ANDREA PATRICIA MONTONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Santa Gema Galgani
190617	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Irmã Águeda Maria Jalme
181600	ANDREIA CARDOSO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
197253	ANDREIA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
196261	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
130091	ANDREIA ROSA BRAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
193048	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
196081	ANDREYNA LUCIELLE SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
178127	ANGELA DE PAIVA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
106903	ANGELA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS José Groff
195471	ANNE CAROLINE MOURAO ALVES LUCAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
190448	ANTONIA AURORA TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Sabino Ferreira
181272	ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
129109	ANTONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

104685	ANTONIA ROSILANHA RODRIGUES DE MEDEIROS BERALDO	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM ZONA SUL
150827	ANTONIO CARLOS VIEIRA AVANCINI	ATENDENTE	UBS Carmeno Nagly
119644	ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	MOTORISTAS
133701	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS JUVINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
35437	APARECIDA DE LIMA FRAZAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS José Hilário dos Santos
192591	APARECIDA FALAVINHA GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
190477	APARECIDA LISBOA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
129653	APARECIDA RODRIGUES DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
197587	APOENA PRISCILA CABRERA RAYMUNDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
190657	ARACELI BUENO ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Oduvaldo Maglio
106132	ARIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
150402	ARIEDINA DE BARROS RIBEIRO	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
185984	ARLETE FERREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
181524	BIANCA DE LIMA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
196941	BRUNA ALVES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Maria Girade Cury
196402	BRUNA DO CARMO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

195290	BRUNA ERICA MARTINS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196431	CAMILA APARECIDA GREGORIO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
97496	CAMILA OLIVEIRA DE ALEXANDRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
177320	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 07
186943	CARMEM REGINA PERES CAIRES	ATENDENTE	UBS Otacilio Firmino Lopes
192993	CAROLINE DE FREITAS MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Sabino Ferreira
198418	CAROLINE FREIRE	ENFERMEIRO SANITARISTA	CAI Único Gallafrio
192246	CATIANE SPECIAN ELIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira
185981	CECILIA AURELIANO LEONEL BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
193035	CECILIA VICENTE DE MELO	ENFERMEIRO - ESF	UBS Luciano Rodrigues Costa
196099	CELIA ALICEDA SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	MOTORISTAS
26301	CELIA MARIA RIBEIRO	ATENDENTE	UBS Neyde Alves da Silva
192345	CELIA REGINA RAMOS DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
68212	CELSO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
190449	CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
192487	CIBELE CEZARIO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Groff
72522	CICERA PINHEIRO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

177018	CILENE CANUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UBS José Guimarães de Abreu
192300	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
104878	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
131030	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
74707	CLAUDIA YUMI TAMAKI TAMASHIRO	ENFERMEIRO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
192315	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Luciano Rodrigues Costa
97565	CLEIA MARIA NALON RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
196451	CLEIDE VALENTIM DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
190488	Cleonice do Carmo Silva	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Emília Cosme Cerqueira
190490	CLEONICE SOUZA LEMOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Emília Cosme Cerqueira
129100	CRISTIANE DONATA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
190458	CRISTIANO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
129557	CRISTINIANA CASTRO GIANCHETTA	ATENDENTE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
187030	DALILA ALVARES GARFEM RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
195585	DAMIANA MARIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emília Cosme Cerqueira
106131	DANIELA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

151796	DANIELA MARIA PRANDO	ENFERMEIRO	UBS José Guimarães de Abreu
197265	DANIELE PAIXAO ROQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
195978	DANIELE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
190642	DARIO BRITO VIDAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Francisco Rezende
195355	DAYANE GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
131140	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
192284	DEBORA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Marcio Valdevino
129666	DEBORA APARECIDA SCHMIDT DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
196064	DEBORA BRENZINGER NICOLAU LUPETTI	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 01
131032	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
192408	DEBORA GENTA MATIAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisco Dias da Silva
150446	DENISE CAELLES	ENFERMEIRO	UBS Oduvaldo Maglio
195367	DENISE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
192536	DENISE DE SOUZA VALOSIO REBELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
195420	DIANA SHEILA FREIRE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
130974	DORELINA MENDES DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
192319	DULCILEIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS Francisca Lima de Lira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

174994	Eder Francisco Silva	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	MOTORISTAS
195946	EDGLEBDA INGLS PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
91873	EDILEIDE DE JESUS ALMEIDA SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
94972	EDILEIDE DOS SANTOS CELESTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
72229	EDILENI RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
193021	EDILEUZA NUNES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Sabino Ferreira
193011	EDILMA MARIA BARROS CIRINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Sabino Ferreira
196058	EDIMIS CANTUÁRIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	MOTORISTAS
131251	EDISON LUIS FERREIRA	ATENDENTE	UBS José Meneses Alves
193039	EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	UBS Francisca Lima de Lira
91550	EDNA CRISTINA GOULART	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
90842	EDNALDA LONGMAN DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
190610	EDNEIA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisco Dias da Silva
189691	EDSON RUFINO FORTUNATO	ENFERMEIRO - ESF	UBS Dr. Adauto Ribeiro
97361	EDUARDO FRANCISCO RECCHI FILHO	ATENDENTE	UBS Oduvaldo Maglio
105535	EDUARDO PIRES DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
129116	EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

92209	ELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
187216	ELAINE ERNANDES DECARLE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
180535	ELIANA DOS SANTOS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190530	ELIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Carmeno Nagly
196499	ELIANA MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	UBS Padre Guerrino Ricciotti
186946	ELIANA PAES LEOCATA MACHADO	ATENDENTE	UBS Anunciata de Lúcia
189741	ELIANA SOUZA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS José Sabino Ferreira
98309	ELIANE COSTA	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
193042	ELIANE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
197279	ELIEL MANOEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
192596	ELISABETE APARECIDA RODRIGUES DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Santa Maria Goretti
196449	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
190683	ELISANGELA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Neyde Alves da Silva
192532	ELIZA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
150449	ELIZANGELA DA SILVA MARIANO	ENFERMEIRO	CAI Padre Rafael Bussatto
180651	EMILIANA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

197848	ERIC VIEIRA DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS José Sabino Ferreira
190482	ERIKA DA SILVA BERNARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
190559	ESTHER DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196430	ESTHER JUGEICK BUSSI	ENFERMEIRO	UBS José Groff
190736	EUDENIR PACHECO TEIXEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisco Dias da Silva
196055	EVANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	MOTORISTAS
196101	EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA	MOTORISTA	MOTORISTAS
196296	EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
196416	EVELYN SANCHES NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
151543	FABIANA CISCATO	ENFERMEIRO	UBS Padre Guerrino Ricciotti
190060	FABIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS Marcio Valdevino
192273	FABIANA EVA ARRUDA LIMA DOS REIS	ENFERMEIRO - ESF	UBS José Francisco Rezende
190804	FABIANA FEITOSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
97264	FABIANA SANTANA BRITO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
178570	FABIANA ZARATIM LOPES	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 09
182905	FABIANE GUIMARAES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
190519	FABIO LUIZ PEGO DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

196069	FABIO ROBERTO CORREA	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	MOTORISTAS
198018	FABRICIO RENAN DE SANTANA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Maria Pia Oliveira
129290	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
106136	FATIMA APARECIDA SOUSA VALENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
195971	FELIPE SENA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
187221	FELISBERTO PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 02
192304	FERNANDA AMARO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
128417	FERNANDA MARTINS	ATENDENTE	UBS Helena Marrey
190450	FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
151580	FERNANDA PEREIRA TRINDADE DA SILVA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 08
196937	FLANCRISLANDIA TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
94997	FLAVIA CACOVICHI DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
95024	FLAVIANE PAIM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
196500	FRANCILENE FRANCISCA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
193159	FRANCISCA JOANA DA CONCEICAO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira
181276	FRANCISCA LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
195924	GABRIELY RIBEIRO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

192245	GERTRUDES MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Dr. Aداuto Ribeiro
129725	GILVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
129726	GISELE DE JESUS TEIXERA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190615	GISLAINE OLIVEIRA LEMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
190534	GLAUCIANE PEREIRA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira
154536	GLAUCO SERGIO SAMOGIN	ATENDENTE	UBS Santa Gema Galgani
195949	GLEISY FERNANDA VIEIRA HABERLER DA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190629	GRACIELA APARECIDA LAURINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
129728	GRAZIELLE PEREIRA GOMES CLEMENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
187185	HAIDEE HENRIQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Francisco Dias da Silva
192375	HELENA DE SOUZA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
72480	HELENA GRACYELLA BULHOES PEREIRA	ENFERMEIRO	UBS Francisca Lima de Lira
98340	HELENA MARIA EDUARDO	ENFERMEIRO	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192330	HELIANE GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
12203	HILDA MARIA BEZERRA DE SA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
155372	IDELMA SUELI NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	UBS Getulino José Dias
99777	ILKIA RIBEIRO LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

187289	INES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
97229	IRACI GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
91871	IRENE DAS VIRGENS MENDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
105536	IRENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
133494	ISABEL CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
128938	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
100181	ISABEL EFIGENIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
195488	ISADORA BORGES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
188591	IVAN DA SILVA BONES	ENFERMEIRO	UBS Helena Marrey
105172	IVANILDES FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
179727	IZABEL CRISTINA CASSIANO REYES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
44712	IZABEL CRISTINA SEIXAS DE BARROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Francisco Dias da Silva
130011	IZAIAS MESSIAS DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS Neyde Alves da Silva
129071	JACIARA DO SACRAMENTO SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
92394	JACIRA SIMOES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
196080	JACKELINE SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
129732	JAIRDES MESSIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

190742	JANAINA JULIANA ANTUNES DE SOUZA BAPTISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Gatti Giglio
195972	JANAINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
174839	JANE ERICA FERREIRA POLGROSSI	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
198415	JANE PRISCILLA LIMA VAZ	ENFERMEIRO SANITARISTA	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
129300	JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
190754	JEANE MARIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
195921	JEANE NAVARRO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Adauto Ribeiro
192338	JESSICA FREIRE LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Groff
129733	JOANA ALEIXO DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
195277	JOAO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
190532	JOELMA GOUVEIA HENRIQUE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira
130094	JOICE DENISE DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
188584	JOICY RAQUEL FLORENCIO BERNARDES	ENFERMEIRO	CAI Único Gallafrio
197401	JORGE ELOI FILHO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS Oduvaldo Maglio
95453	JOSE ALDERICO RIBAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
190545	JOSE EDSON ARAUJO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Raimunda Cavalcante de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

192248	JOSÉ IGOR ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - L.C. 377/2019	UBS Otacílio Firmino Lopes
197871	JOSÉ IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
131255	JOSELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
130095	JOSIANE DA SILVA SERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
196286	JOSILENE MARIA CANDIDO FROES	ENFERMEIRO	UBS José Sabino Ferreira
178144	JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	UBS Neyde Alves da Silva
175293	JUCILENE SANTANA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
196424	JULIA MANUEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192297	JULIANA DE CAMPOS STABLE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - L.C. 377/2019	UBS Sílvia João Luiz de Lúcia
176027	JULIANA DOMINGUES NASCIMENTO	AJUDANTE GERAL	UBS Anunciata de Lúcia
186092	JULIANA GOMES MEDEIROS	ENFERMEIRO	UBS Anunciata de Lúcia
190624	JULIANA GRASIELA SANGY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
131380	JULIANA MARCONDES DE CASTRO	ATENDENTE	UBS Luciano Rodrigues Costa
192258	JUREMA MARIANO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - L.C. 377/2019	UBS José Meneses Alves
192249	JUSLEIDE ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
105143	KARINA DOMINGUES DA SILVA	ATENDENTE	UBS José Francisco Rezende
181299	KARINE FABRICIANA DA SILVA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

180166	KARLA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
129138	KARLA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
192261	KATIA CRISTINA FELIZARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
131382	KATIA REGINA PEREIRA LEITE	ATENDENTE	UBS Carolina Maria de Jesus
129777	KATIA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
192260	KATIA SIRLENE RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
129303	KEILE CRISTINA TOMAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
190600	LEANDRA DUQUE DE ARAUJO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
187284	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
195979	LEANGELA SAMPAIO ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
197169	LEDA KLEIN DE CARVALHO PEAGNO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
133058	LEILA DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
78982	LEILA FERNANDES PIRES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
190709	LEILA HERINGER MIYASHIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Francisco Rezende
97316	LEOTILDE DIOGO GOMES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
196905	LETICIA ALMEIDA VITENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
98468	LETICIA FERREIRA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

192538	LETICIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192252	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Vasco Leão da Rocha
174190	LIGIA HENRIQUE MARCEU LEAL	ENFERMEIRO	UBS Santa Maria Goretti
182563	LILIAN ALVES TOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
190571	LILIAN FERREIRA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Groff
192333	LUCAS DIOGENES COUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Guimarães de Abreu
180706	LUCELIA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
193006	LUCELIA MARCIA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Getulino José Dias
192281	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
133685	LUCIA LUSTOSA FELIX BERNARDO	ATENDENTE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
195464	LUCIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
192334	LUCIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
130336	LUCIANA APARECIDA DA SILVA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
190503	LUCIANA BALCUNAS DAS DORES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
196445	LUCIANA LIMA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emília Cosme Cerqueira
131051	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

90986	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Maria Gatti Giglio
190006	LUCIANE BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ESF	UBS Getúlio José Dias
129305	LUCIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
91950	LUCILEIDE DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
150424	LUCIMEIRE LIMA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM ZONA NORTE
192243	LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
133402	LUZIA LAURINDO BORGES	ATENDENTE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
192371	LUZIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
105167	LUZINETE VALERIA DOS SANTOS CARLOS TEIXEIRA	ATENDENTE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
196476	MAGALI DO CARMO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
132645	MALUI COELHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
197346	MANUEL DONIZETE NUNES GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MOTORISTAS
94980	MARACI FERREIRA DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190455	MARCELA ALVES TORRES AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
177429	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	MOTORISTAS
95781	MARCIA ANDREA ROMANO	ATENDENTE	UBS Padre Guerrino Ricioti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

95023	MARCIA CORDEIRO BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
179078	MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
129785	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
179879	MARCIA DO ROSARIO MORAIS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190068	MARCIA REGINA CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS Helena Marrey
129788	MARCIA REGINA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
129307	MARCIA REGINA POLVEIRO CANGELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
151444	MARCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS Oduvaldo Maglio
196785	MARCONDYS BEZERRA ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Carolina Maria de Jesus
190453	MARGARETH BANDEIRA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
184841	MARGARIDA RIBEIRO MONTEIRO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS José Guimarães de Abreu
94401	MARIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
133330	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDO	ATENDENTE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
130983	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
180248	MARIA APARECIDA VIEIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
91609	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

196605	MARIA CARMEN JACQUELINE CHAVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
151038	MARIA CONCEICAO MANZOLA	ATENDENTE	UBS José Guimarães de Abreu
128986	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emilia Cosme Cerqueira
192490	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192280	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Luciano Rodrigues Costa
195405	MARIA DANIELA ALVES ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS José Meneses Alves
151573	MARIA DE FATIMA CORREIA NATEL	ATENDENTE	CAI Padre Rafael Bussatto
190467	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA MOCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
104913	MARIA DEUSILENE DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
192491	MARIA DO ROSARIO DIAS DA SILVA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Marcio Valdevino
93286	MARIA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	UBS Santa Gema Galgani
175398	MARIA DO SOCORRO PIRES DE FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
151783	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
187045	MARIA EDLEUSA DE ALMEIDA CABRAL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
130986	MARIA GISELIA BEZERRA OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
128947	MARIA GORETI DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

192337	MARIA HERCILIA FLORIANO ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Gatti Giglio
129776	MARIA IVONETE MACEDO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
97024	MARIA JOSE DE SA FELTRIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
187323	MARIA LUCIA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
187423	MARIA LUIZA LOCATELLI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
196505	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
129791	MARIA MARLI DIAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
175023	MARIA NOELIA DA SILVA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
197550	MARIA ROSANGELA DA SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
197281	MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
91630	MARIA SOARES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Emília Cosme Cerqueira
26895	MARIA VANIA FERREIRA DE MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
196980	MARIANA COSTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	UBS Emília Cosme Cerqueira
190665	MARIANA LIRA DEOCLECIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Luciano Rodrigues Costa
195388	MARIANA MATSCHULAT GODOY MOROSOV	ENFERMEIRO	UBS Oduvaldo Maglio
190579	MARILDA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Groff



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

154289	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	ATENDENTE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
150484	MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RODES	ENFERMEIRO	UBS Vasco Leão da Rocha
192267	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
184088	MARINA PREDES RAUEN	ENFERMEIRO	UBS José Guimarães de Abreu
190528	MARINEZ FERREIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Dr. Adauto Ribeiro
130308	MARLI APARECIDA INACIO MOTA	ATENDENTE	UBS Francisco Dias da Silva
195872	MATHEUS CORREA SEKI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallafrio
90995	MERCEDES MORATO	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
187024	MICHAEL CORREA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
177367	MICHELE AUGATIS VASCONCELOS	ENFERMEIRO	UBS José Hilário dos Santos
188470	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Francisca Lima de Lira
188660	MICHELE XAVIER DE LIMAS ALMEIDA	ENFERMEIRO	UBS Francisco Dias da Silva
190761	MICHELLE LEITE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Francisco Rezende
195975	MIRELLE KATIA ELLEN SANTOS DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
139626	MIRIAN DA SILVA AFONSO PEREIRA	ATENDENTE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
195468	MIRIELLY LOURENCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Único Gallafrio
196169	MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

190598	MONIQUE RAQUEL SANTANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
190493	NADJA QUERINO DE SOUSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Emília Cosme Cerqueira
195326	NATASHA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
195322	NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196241	NATHALIA DE LIMA WACILIKIW	ENFERMEIRO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
197027	NAZILDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
33681	NEIDE DO NASCIMENTO SCHENK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAI Padre Rafael Bussatto
95459	NEUSA LESSI RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
130088	NEUZA SOUZA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
97576	NICANORA ALVES BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
155459	NILDA RAMOS DA CONCEICAO	ATENDENTE	UBS Santa Maria Goretti
151283	NOEMI CRISTOFOLETI DE LIMA	ATENDENTE	UBS José Groff
130276	NUBIA MOTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
104919	NUCIA LAIS GABRIEL TEIXEIRA OMENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nobrega Abreu
196441	OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Adauto Ribeiro
128683	OSMAR SOARES BICALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
192086	OZINETE OLIVEIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - ESF	UBS José Hilário dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

190470	PAMELLA DE OLIVEIRA SANTOS ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
195969	PAMELLA KARLLI FERNANDES ALVES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
131063	PATRICIA FERNANDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
187243	PATRICIA HELEN DA SILVA SBARAI	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
190551	PAULA ALVES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Francisca Lima de Lira
190732	PAULO SANTOS MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
196408	PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Otacilio Firmino Lopes
131513	RAFAEL SILVA DE MORAES	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	MOTORISTAS
185734	RAFAELA PESSOA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
95460	Railza Luiza de Abreu	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
190485	RAPHAELA SILVA ASPERTI DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Helena Marrey
190622	RAQUEL CRISTINA FRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Imã Águeda Maria Jaime
98403	REBECA CAMPOS DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
196250	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
190601	REGINA APARECIDA SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Imã Águeda Maria Jaime
186903	REGINA CELIA DOMINGOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS Padre Guerrino Riccotti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

95273	REGINA CELIA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192512	REGINA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
177393	REJANE TORRES RAMOS	ENFERMEIRO	UBS Maria Pia Oliveira
131204	RENATA DE LOURDES MONTEIRO DA SOLEDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
192583	RENATA NOVAIS PORTELLA	ENFERMEIRO - ESF	UBS José Meneses Alves
197953	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nobrega Abreu
197289	RENATO DE SOUZA LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
195566	RICARDO JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
195940	RICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
151381	RITA DE CASSIA BUENO CARRENHO	ENFERMEIRO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
181447	RITA DE CASSIA DE SOUZA AUGUSTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
130995	ROBERTA ISABEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
174812	ROBERTA ROQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
187047	ROBERTO TADEU SOARES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallatfrio
197244	RODNEI MARQUES BARROSO	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO GERAL DE ENFERMAGEM
190759	ROGERIO MOLNAR DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Santa Gema Galgani
190602	ROSA NUNES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Pia Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

195439	ROSANA CRISTINA CAMPOS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
190472	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Padre Guerrino Ricciotti
131408	ROSANA PADRONE COLOMBO	ATENDENTE	UBS José Guimarães de Abreu
130651	ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE	UBS Helena Marrey
190233	ROSANGELA COSMO ARAUJO	ENFERMEIRO - ESF	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192359	ROSANGELA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Sabino Ferreira
129196	ROSANGELA ELIODORA CAETANO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Único Gallafrio
192294	ROSANGELA MARCIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
192387	ROSANGELA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Hilário dos Santos
190752	ROSANGELA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Luciano Rodrigues Costa
128430	ROSELI DE ALMEIDA	ATENDENTE	UBS Oduvaldo Maglio
150485	ROSENIL MARTINS SARDINHA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 03
106140	ROSENILDA CRISTINA DE FREITAS	ATENDENTE	UBS Marcio Valdevino
193022	ROSIANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Getulino José Dias
197179	ROSIANE DE AZEVEDO SEIXAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
106155	ROZILENE RODRIGUES FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
130653	RUBENS GOMES DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

91572	RUTE ALVES RAPHAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Adauto Ribeiro
150504	SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO FREGULA	ENFERMEIRO	UBS Neyde Alves da Silva
131396	SALETE REGINA FERREIRA	ATENDENTE	UBS Otacilio Firmiro Lopes
198417	SAMANTHA SHYU	ENFERMEIRO SANITARISTA	UBS Carmeno Nagly
45323	SAMARA SILVIA DIAS FONSECA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS José Hilário dos Santos
130033	SANDRA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
91828	SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	UBS Irmã Âgueda Maria Jaime
131194	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
75003	SANDRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
150506	SANDRA DE GODOY DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
190647	SANDRA LIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
185312	SARA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
193043	SARA JANE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Girade Cury
181662	SCHIRLEI FRANCELINO GONCALVES LEAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS Maria Girade Cury
196173	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA FILHO	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	MOTORISTAS
196076	SERGIO ELISEU MACIEL	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	MOTORISTAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

195476	SEVORA ROCHANA DE LIMA ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
190459	SHEILA DE SOUSA E SILVA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
131107	SIDNEIA DOS SANTOS	ATENDENTE	CAI Padre Rafael Bussatto
190639	SILVANA MARIA DE CAMPOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Dr. Adauto Ribeiro
176803	SILVANIA GEREMIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
190591	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
190670	SILVIA MARQUES THEODORELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Oduvaldo Maglio
190640	SILVIA SILVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192553	SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
196544	SIMONE FURTADO LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
188100	SIMONE MESQUITA RODRIGUES LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190704	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Maria Gatti Giglio
91847	SOLANGE DE FATIMA PEREIRA CONEJO	ENFERMEIRO	UBS Maria Pia Oliveira
190634	SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Anunciata de Lúcia
197307	STEPHANIE DA SILVA FAUSTINO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
130039	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
133344	SUELI DE CASSIA VAZAO DE PASCALI	ATENDENTE	Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

128961	SUELI MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvío João Luiz de Lúcia
196245	Sueli Rodrigues de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
189754	SUELLEN MARCON DE JESUS	ENFERMEIRO - ESF	UBS Vasco Leão da Rocha
95798	SULAMITA MENEZES GROSMAN	ATENDENTE	UBS José Guimarães de Abreu
192275	TAIANE VIEIRA GUTIERREZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Silvío João Luiz de Lúcia
130042	TAMARA CABRAL GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190590	TANIA CRISTINA SILVA GODOI RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Carmeno Nagly
198419	TANIA REGINA MAURICIO	ENFERMEIRO SANITARISTA	UBS Dr. Adauto Ribeiro
26982	TANIA REGINA MAZIERO PETRIN BARRETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
196926	TATIANA ANDRADE DE SOUZA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Adauto Ribeiro
182113	TATIANA CRISTIANE MOREIRA DA COSTA TOMAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
189710	TATIANA DA SILVA BEZERRA MANOEL	ENFERMEIRO - ESF	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
192305	TATIANA DE SOUZA CAMINHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196475	TATIANE PARENTE SIMOES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
181179	TATIANE RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvío João Luiz de Lúcia
128376	TATIANE ZINSKY PEREIRA	ATENDENTE	UBS Carolina Maria de Jesus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

197203	TAYARA ROSA DE ALMEIDA OKUBO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Carolina Maria de Jesus
27834	TERESA GLORIA DE SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS José Groff
196425	THAIS DOMENICA DOS REIS JUVENAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
183771	THAIS HELENA SIMOES FERREIRA	ENFERMEIRO	UBS José Francisco Rezende
162437	THEONIA MANDU DA SILVA LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
195279	TIAGO HUMBERTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
192413	TIAGO JOSE DAMAZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Otacilio Firmino Lopes
181309	VALDIRENE PAES DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
196238	VALERIA CORREIA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Âgueda Maria Jaime
190147	VALQUIRIA ZAPAROLI	ENFERMEIRO - ESF	SUPERVISÃO DE POLO 04
190572	VANESSA EUGENIO LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS José Groff
130082	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
193187	VANESSA MARANINI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Vasco Leão da Rocha
150505	VANESSA MARIA DOS SANTOS THEODORO	ENFERMEIRO	UBS Luciano Rodrigues Costa
197251	VANESSA MARTINS CASTAO	ENFERMEIRO	UBS Santa Maria Goretti
197249	VANIA DA SILVA BARBOSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
78595	VERA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

183600	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
193005	VERA LUCIA LIMA SANTOS DE LUCENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - L.C. 377/2019	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
130084	VERA LUCIA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
152913	VERA LUCIA SILVA NUNES	ATENDENTE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
192343	VERALUCIA VILELA FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS Otacilio Firmino Lopes
192180	VINICIUS ANDRE CORREDOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS Emília Cosme Cerqueira
196066	VIVIAN MIRANDA	ENFERMEIRO	UBS Carmeno Nagly
195443	VIVIANE APARECIDA MUSSATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
187037	VIVIANE SILVA DE SOUZA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
189759	WIARA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO - ESF	UBS Otacilio Firmino Lopes
181853	WILLYANE MARIA BEZERRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
196235	YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE ENFERMAGEM SEC. SAÚDE
178591	ZENIA MERI DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
131402	ZILDETE MESQUITA DE SA	ATENDENTE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 34/2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

"Inclusão de Membros nas Comissões do Hospital e Maternidade Amador Aguiar - HMAA. "

Comissão Terapia Nutricional

Thiago Oliveira Souza – Médico – CRM 194.962
Elisa Ferreira Vander Velden – Médico – CRM 153.818
Sandra Ferreira da Silva – Enfermeira – Coren 484.556
Elaine Emi Inazawa R. Cabral – Enfermeira – Coren 73.233
Rosenice Lopes da Cruz – Enfermeira – Coren 345.819
Raul Rodrigues Alencar Teixeira – Farmacêutico – CRF 174.195

Comissão de Lesão de Pele e Curativos

Ana Clara Dantas Gomes de Castro – Presidente – Coren 372.572
Aline Madeiros Marques – Membro – Coren 191.891
Ana Paula da Costa Segatto – Membro – Coren 254.766
Bruna Bezerra de Melo – Membro – Coren 256.851
Bruna Martins Ferreira – Membro – Coren 401.535
Caroline Martins Rego – Membro – CRM 190.311
Cristina Aparecida Ribeiro da Silva – Membro – Coren 192.925
Elaine de Sá Azevedo – Membro – Coren 330.300
Mariana de Figueiredo Jaguszewski - Membro – Coren 161.760
Marta Pires de Santana – Membro – Coren – 361.189
Patrick Freitas Gonçalves – Membro – Coren 414.034
Vanessa dos Santos – Membro – Coren 253.602



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETA:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 25 de maio 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4791/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art.3º, §1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 do Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS, estabelecida na Rua Sebastião Thiago Guilherme, nº 72, Portal D'Oeste – Osasco – SP, inscrita no CNPJ: 02.423.591/0001-35, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Osasco, 25 de maio de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 265, de 26 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 216 realizada no dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas 1ª Quadrimestre 2022 - FMS.

- **Aprovar;** Ata da Reunião Ordinária nº 314 de 19 de maio de 2022.

ATA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao decimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência do Sr. Paulo Sergio Marcelino, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente cumprimenta a todos e pede que a Secretária Executiva Sra. Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade faça a leitura de todo ponto de pauta e fixa o teto da reunião até as 11:00hs. Passa para o **1º Ponto de Pauta:** Dar posse a **Sra. Andrea Costa de Souza Duarte** como Titular em substituição à Sra. Nayara de Oliveira Silva e ao **Sr. Renato Oliveira Silva**, como Suplente no Segmento Servidor, o Presidente do Conselho e a secretária executiva dão boas-vindas aos novos conselheiros. Em seguida passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Votação da 313ª Ata Ordinária do CMS, o Presidente pergunta se todos leram a ata que foi enviada por e-mail e se alguém tem alguma objeção quanto a aprovação, como não houve objeções, o Presidente colocou em votação e **a Ata, ordinária nº 313 é aprovada por unanimidade.** Em seguida o Presidente Paulo Marcelino passou para o **3º Ponto de Pauta:** Apresentação Departamento de Atenção Primária em Saúde. – DAPS. A diretora do DAPS agradece o convite e explicita que irá fazer uma explanação de como está a Atenção Primária e o objetivo de algumas ações que estão sendo realizadas. Primeiramente, Erica explica a importância do conhecimento do Conselho em saber a direção que a gestão está tomando com relação a Atenção Primária, A Sra. Erica realizou o mapeamento de toda a área do município com o objetivo de verificação da área de vulnerabilidade, observando a área de abrangência de cada unidade comparando a taxa de mortalidade infantil e o índice de vulnerabilidade, percebendo que existem áreas com mortalidade de 25 e outras com taxa de 7 por 100 mil nascidos vivos, optou pela Taxa da Mortalidade pois é um dos indicadores mais confiáveis, após esse mapeamento e geo-referenciamento começou a observar a estrutura de cada Unidade de Saúde, percebendo o que a unidade precisava e o qual serviço existe, continua explicando que o Ministério da Saúde tem uma orientação que para cada 2000 pessoas é necessário um médico generalista ou um clínico com carga horária de 20 horas semanais, quando é realizado o cálculo pela população geral, percebeu-se que a necessidade de médicos observou-se que no Município existe a contratação de 80% dos médicos que é necessário, o que está acontecendo que não tem consulta, não tem agenda, sendo detectado que na região central, onde a vulnerabilidade é menor existia mais médicos devido ser um local de mais fácil acesso e na regiões periféricas com mais vulnerabilidade existia menos médicos, identificando que o RH está mal distribuído, em termo de enfermeiros, médicos, administrativos. Começou-se então um primeiro movimento de realocação do RH. Outro ponto é que as agendas estão mal distribuídas sendo readequada as agendas abrindo 04 consultas por hora. Mostrou o slide com o mapa referente a vulnerabilidade, deu um exemplo que algumas unidades têm mais horas médicas oferecidas do que é necessário e outras com menos horas médicas do que realmente é necessário, sendo esse o 1º diagnóstico. Outra questão é a territorialização explicando que a área de abrangência deve ser cumprida em sua totalidade pela Unidade, porém se não existe equipes completas para acompanhar toda a área foi implementado que os vulneráveis que estão dessa área serão obrigatoriamente acompanhados, nenhum vulnerável deverá ficar sem atendimento, não será mais fixada as micro-áreas e sim a vulnerabilidade da área total. A conselheira Fernando pergunta referente ao deslocamento do profissional,



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



e qual condição de trabalho é dada aos profissionais, a Sra. Erica explica que não existe um limite de distância nas áreas urbanas apenas nas regiões rurais e fluviais onde ocorre um auxílio e o Ministério orienta organizar a logística de visitas, não existe um limite de quilometragem e que na área urbana não existe benefício, gratificações em áreas de difícil acesso, o que pode existir é uma gratificação para os trabalhadores em áreas mais perigosas, de muito difícil acesso porém o Município deve ter uma legislação própria. O Presidente solicita informações referente aos Agentes Comunitários informando que o Ministério Público solicitou o desligamento de alguns agentes comunitários que não moravam na área de abrangência e que não sendo mais micro o agente deve morar na área de abrangência. A Sra. Erica explicou que quando abre o processo seletivo a chamada não é por município e sim a inscrição é realizada pelo local de moradia (bairro) porém se o agente mudar de domicílio deverá ser desligado. A conselheira Rosa questiona referente as áreas descobertas se haverá novas contratações de novos agentes e também da prorrogação do contrato de enfermeiros e técnicos de enfermagem, a Sra. Erica explicou que será aberto um processo seletivos para contratação de Agentes Comunitários e também ampliação de número de vagas de agentes, quanto a prorrogação de contratos de enfermeiros e técnicos foi renovada e que os próximos processos de técnico e enfermeiro a Procuradoria Geral do Município está verificando a possibilidade de ser contrato indeterminado. O presidente solicita informações quanto as pautas referente a saúde pendentes na Câmara Municipal tendo em vista realização de reunião com o Poder Legislativo, a Sra. Erica explicou que poderá fornecer informações referente a Atenção Primária. A conselheira Andrea perguntou se será realizada capacitação para os agentes e a Sra. Erica explicou que será realizada capacitação de todos os profissionais da Atenção Primária. O conselheiro Edson Rufino questionou referente as agendas no Três Montanhas, a Sra Erica reorientou quanto as agendas circular técnica técnico aos gestores das Unidade, orientando que deve ser aberto quatro vagas por hora orientando que se nessa hora faltar paciente, deve ser realizado o encaixe nesse tempo de uma hora. Continuou explicando que o modelo das Unidades Primárias de Osasco são modelo mistos e está sendo realizado o processo de re-territorialização no Município objetivando fixar as áreas de abrangência e também a responsabilização da área da Unidade. Explicou que num futuro bem próximo os munícipes poderão passar onde eles necessitam, a área de abrangência é para visita e acompanhamento das Equipes e não para consultas objetivando facilitar o acesso do Município. A conselheira Fernanda pergunta se está prevista as reuniões de equipes e a Sra. Erica explica que atualmente não está sendo realizado o processo de acompanhamento, de vigilância e consequentemente não consegue realizar esse processo. Outra questão que a Sra. Erica pontuou é o acolhimento nas Unidades objetivando facilitar o acesso e que deverá ser realizado em todas as Unidade pelo profissional de nível superior e que nenhum munícipe deve sair da Unidade sem atendimento. A conselheira Rosa pergunta se os agentes comunitários deverão fazer a prova do processo seletivo sendo explicitado pela Sra. Erica que não será necessário e que aqueles Agentes irregulares deverão fazer a prova pois o processo ainda está em andamento na Procuradoria Geral do Município. A conselheira Edna questiona referente ao Serviço de Atendimento Domiciliar sendo informada pela Sra. Erica que o SAD é uma unidade referenciada. A conselheira Teresinha pergunta se existe orientação para que a gestão incentive a reuniões dos conselheiros gestores e a Sra. Erica explicou que o conselho municipal pode encaminhar informações referente a qual Unidade está sem agendamento de reunião dos conselheiros gestores. Em seguida passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Solicitação de **Credenciamento no CMS, do Instituto Sophia Vercelli** – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico. Não compareceu o representante legal do Instituto Sophia Vercelli, sendo assim foi retirado da pauta. Em seguida o presidente entrou no **5º Ponto de Pauta:** Informes: O presidente explicita que para evitar constrangimentos, foi decidido em reunião executiva que se o titular não estiver presente o suplente assume toda o tempo na reunião e mesmo que o titular chegue não deve ser invertido posicionamento. Informa que terá reunião extraordinária dia 26 de maio objetivando a prestação de contas, seguindo explica que o Tribunal de Contas visitou o Conselho Municipal juntamente com o auditor do município de Osasco, sendo que o Sr Elias do Tribunal de Contas solicitou que fosse explanada as rotinas do Conselho, solicitando ata da última prestação de contas, o presidente explicou a inexistência de uma auditoria técnica devido à dificuldade de entender a Prestação de Contas, a Conselheira Giovana explicita que foi solicitado posteriormente pelo Tribunal de Contas a relação com nome e CPF de todos os conselheiros, sendo disponibilizado. O presidente e a conselheira Fernanda lembraram da marcha antimonopolista, movimento nacional, realizada todo dia 18 de maio realizada na Avenida Paulista. A conselheira Fernanda explicou que a gestão representada pela Senhora Suzete e Dr. Joao Ricardo receberam os Conselheiros Gestores dos CAPS, que levaram uma carta aberta com 386 assinatura em apoio pedindo a



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



construção do Plano Municipal de Saúde Mental de Osasco, ficando como encaminhamento a gestão dar uma devolutiva na próxima reunião ordinária do Conselho Gestor Ampliados dos CAPS, inclusive enquanto quem irá representar a gestão neste colegiado. O presidente observa referente ao Piso Geral da Enfermagem que está aguardando sanção do Presidente da República. O presidente informa que será realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde com a Comissão de Saúde da Câmara Municipal no dia 25/05 e a pauta principal são as emendas parlamentares, o presidente quer que seja colocado na pauta o Plano Municipal de Saúde e a Conferência de Saúde Mental. A conselheira Teresinha explica que faz parte da Comissão de publicidade solicitando se existe possibilidade de criação de uma pasta no site da Prefeitura do Conselho e se pode colocar o documento referente as Conferências na plataforma digital do facebook. Às dez horas e cinquenta e oito minutos, 10:58 hs, o **Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes física e virtualmente na reunião:

Paulo Orestes Almeida
Edna Maria Brasil
Marinauva de Melo Silva
Paulo Sergio Marcelino
José Luis Intrieri
Teresinha Pereira e Silva
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
Maria do Rosário D. S. Duarte
Andrea Costa de Souza Duarte
Edson Rufino Fortunato
Antonio Manuel de Moraes Batista
Juliana Andrade dos Santos
Arnaldo Luiz Barboza
Maria Silva Andrade Fortuna

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 265, de 26 de maio de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 026/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª Classe **ANDRE LUIS DA SILVA** matrícula 142.549, GCM 3ª Classe **MATHEUS SANTOS DE SANTANA** matrícula 191.853, GCM 3ª Classe **MARCOS ANTONIO DA SILVA** matrícula 190.881 e o GCM 3ª Classe **JOAB MATIAS BORGES** matrícula 194.854 os quais no dia 16/05/2022 em Policiamento Preventivo e Comunitário através da equipe ROMU (Rondas Operacional Municipal) pelo bairro KM 18, na Avenida General Pedro Pinho, avistaram um veículo tipo “Van” de cor amarela com logotipo da empresa “M L”, despertando a atenção dos Gcms que avistaram quatro indivíduos no banco dianteiro. Diante da suspeita passaram a acompanhar o veículo, ato continuo na Avenida Esporte Clube Corinthians Paulista s/n resolveram proceder com a abordagem. Assim solicitaram para que os ocupantes desembarcassem, os suspeitos K.R.A.C e G.C.B.S de pronto informaram que tratava-se de um sequestro em andamento e os outros dois rapazes eram vítimas. Perante o exposto foi dada voz de prisão aos dois suspeitos e todas as partes foram encaminhadas ao 1º Distrito Policial. Onde a autoridade de plantão ratificou a voz de prisão em flagrante delito aos dois meliantes que ficaram à disposição da justiça.

Em suma, cabe destacar o tirocínio aguçado dos agentes em tela, e o quanto é valoroso o treinamento das equipes da Guarda Civil Municipal de Osasco, propiciando assim um atendimento de excelência ao nosso cidadão.

II – Publique – se,


MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 027/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª Classe **ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA** matrícula 190.849 e GCM 3ª Classe **WINSTON FERREIRA FERRO** matrícula 190.910 os quais no dia 18/05/2022 em Patrulhamento Preventivo Comunitário na Rua Imaculada Coração de Maria s/n, no bairro Jardim Aliança, foram chamados por duas jovens que pediram ajuda, pois sua mãe intercedia junto ao seu pai para que o mesmo não cometesse suicídio.

Diante dos fatos a guarnição dirigiu-se a referida residência onde encontraram o senhor R.C que estava atentando contra sua vida com uma arma branca, que segundo o mesmo não se conformava com o término de seu relacionamento. Iniciou-se logo em seguida um diálogo com o suicidário, onde a equipe fez ele refletir e desistir de tal ideia, aceitando reflexionar sobre sua condição e deixando de lado o objeto atentatório contra sua vida, agradeceu a equipe pelas palavras de apoio e acompanhado de suas filhas se deslocou ao hospital central para buscar tratamento.

O Policiamento Preventivo e Comunitário efetuado pela Guarda Civil Municipal de Osasco é de suma importância, atendendo a comunidade gerando cada vez mais na população confiança e respeito aos profissionais da GCM.

II – Publique – se,

MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 028/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª Classe **WILKER DE MELO KOPPES** matrícula 191.877 e GCM 3ª Classe **ANARAILTON DE ARAUJO GOMES** matrícula 194.817 os quais no dia 18/05/2022 em Operação Amanhecer Seguro pelo Terminal Presidente Altino foram informados que três indivíduos estavam assaltando um ônibus de viagem pela Rua André Rovai. De imediato a equipe se deslocou ao local citado e foram recebidos a tiros, diante da injusta agressão houve revide, ato contínuo os meliantes empreenderam fuga em um veículo roubado. Iniciando-se assim um cerco por diversas viaturas da Guarda Civil de Osasco, terminando no bairro do Jardim de Abril, quando o veículo veio a capotar, momento esse que os 03 (três) suspeitos desembarcaram tentando fuga a pé, essa frustrada pela presença de várias viaturas da GCM, os larápios foram presos em flagrante pelas guarnições e em sua posse foi encontrado uma arma de fogo, colete a prova de balas e no interior do veículo utilizado para fuga foram encontrados malotes contendo 04 (quatro) tablets, 181 (cento e oitenta e um) aparelhos celulares, 07 (sete) perfumes de marcas diversas e 02 (dois) blusões de moletom. Diante dos fatos os suspeitos, e todos os produtos encontrados em sua posse foram levados ao 5º Distrito Policial. A autoridade de plantão tomou ciência dos fatos e em consulta dos antecedentes criminais dos indivíduos soube-se que um deles era a procurado pela justiça.

Destarte, ouvidas as partes e analisadas as circunstâncias dos acontecimentos a Autoridade Policial firmando seu juízo de convicção, lavrou o auto de prisão em flagrante delito em desfavor dos suspeitos G.M.S, LSS e D.A.M, conforme fundamentações consignadas no auto prisional, sendo os increpados encaminhados à cadeia pública.

Pela junção da experiência e com o tirocínio apurado dos referidos profissionais, a Guarda Civil de Osasco demonstrou no desfecho dessa ocorrência o seu preparo, findando diversos crimes praticados estes facínoras.

II – Publique – se,

MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022****Processo Administrativo Nº 0415/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FLORES ARTIFICIAIS. Observados os preceitos legais da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 11.750/2018. **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto às empresas vencedoras pelo valor total do item, conforme segue:

EMPRESA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 05.489.375/0001-80					
Item	Descrição	Quant.	Un	Unitário	Total
01.	Flor Artificial – Imitando crisântemo, confeccionada em poliéster ou TNT, com no mínimo 80 pétalas com no mínimo 11 cm de diâmetro e 24 pétalas de 7,5 cm de diâmetro, formando o miolo da flor, em caixas com 100 unidades cada. Cor: branca.	3.384	cx	R\$ 34,24	R\$ 115.868,16

EMPRESA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 32.974.719/0001-10					
Item	Descrição	Quant.	Un	Unitário	Total
02.	Flor Artificial – Imitando crisântemo, confeccionada em poliéster ou TNT, com no mínimo 80 pétalas com no mínimo 11 cm de diâmetro e 24 pétalas de 7,5 cm de diâmetro, formando o miolo da flor, em caixas com 100 unidades cada. Cor: branca.	376	cx	R\$ 33,07	R\$ 12.434,32
03.	Flor Artificial – Imitando crisântemo, confeccionada em poliéster ou TNT, com no mínimo 80 pétalas com no mínimo 11 cm de diâmetro e 24 pétalas de 7,5 cm de diâmetro, formando o miolo da flor, em caixas com 50 unidades cada. Cor: branca.	2.000	cx	R\$ 19,99	R\$ 39.980,00

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Osasco, 26 de maio de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06077/2022

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Aquisição de Impressora de Etiquetas.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e Decreto 11750/2018, **AUTORIZO**, com dispensa de licitação, a contratação direta da Empresa A L DE S L C TEIXEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.931/0001-27, no valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças e após à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/22****Processo n.º 564/22****Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, conforme anexo.****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 09/06/22, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será para entrega imediata, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 002/22. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 27 de maio de 2022.**JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

ERRATA:

Na publicação do dia 23/05/2022, Portaria nº 192/2022 às fls. 26.

Onde se lê: Portaria nº 192/2021

Leia-se... Portaria nº 192/2022

Osasco, 25 de maio de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 194/2022

Osasco, 26 de maio de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.369, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREVIDENCIÁRIA, de 27.04.2022 a 26.05.2022, durante o período de férias do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27.04.2022.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - MAIO/2022		
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.		
NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	30/12/2021
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	06/10/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	30/12/2021
INTRADER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	15/10/2021
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/02/2021
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	06/07/2021
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	15/02/2021
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	20/09/2021
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	09/06/2021
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	30/12/2021
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	30/12/2021
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	28/06/2021
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LTDA	22.119.959/0001-83	22/02/2021
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	02/08/2021
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	25/06/2021
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	15/02/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	02/08/2021
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021
COMPOSTELA CAPITAL GEST.REC. LTDA (AURORA)	11.333.851/0001-72	20/07/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	20/09/2021
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	09/06/2021
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	01/02/2022
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	04/02/2022

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



Extrato de Contrato – 4º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 038/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a renovação contratual.

VALOR GLOBAL: R\$1.302,95 (hum mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 09/08/2022.

Osasco, 27 de maio de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO, Por intermédio da comissão de licitação, designada através da Portaria nº 485/2021, torna público, que no dia 08 de junho de 2022 às 09h00min, na sala de reunião desta AUTARQUIA, localizada na Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco-SP, nesta cidade, receberá as propostas de preço e documentos de habilitação. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta e gerenciamento, sob demanda no período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de softwares e equipamentos, implantação, treinamento e operação.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de limpeza, tratamento, organização e virtualização de processos administrativos, abrangendo preparação, escaneamento, reconhecimento óptico de caracteres (OCR – Optical Character Recognition), reconstituição do processo físico e armazenamento em maços do arquivo físico bem como, a retirada, o transporte e a custódia externa dos respectivos processos para atender às necessidades deste Instituto conforme estabelecido no Edital, Termo de Referência – Anexo I, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Presencial;

O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras no endereço já citado a ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou através de mídia removível, fornecida pelos interessados, bem como pelo site: <https://ipmosasco.com.br/home/Compras> Osasco, 27 de maio de 2022.

Washington Silva de Jesus
PREGOEIRO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

PORTARIA Nº 193/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo.

CONSIDERANDO que, na data de 08 de junho de 2022, ocorrerá a sessão do Processo Licitatório nº 1334/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

6. PROVA DE CONCEITO:

6.1. Diante da necessidade de se conhecer as funcionalidades do software e equipamentos e do seu atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, a Licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentação simulada de sua solução, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis da convocação do(a) Pregoeiro(a);

6.2. A Prova de Conceito visa avaliar os requisitos funcionais mínimos da solução e será avaliada por uma Comissão Técnica de Avaliação composta por funcionário(s) do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

6.3. Caberá a comissão técnica de Avaliação:

6.3.1. Avaliar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito;

6.3.2. realizar questionamentos quanto ao piloto apresentado, podendo realizar diligências;

6.3.3. declarar a conclusão das atividades de avaliação técnica;

6.3.4. emitir, e encaminhar a(o) Pregoeira(o), relatório de julgamento da prova de conceito, devidamente justificado;

6.4. A sessão pública para apresentação da solução poderá ser realizada de segunda a sexta feira, em horário comercial, tanto presencialmente, em local a ser previamente definido pelo CONTRATANTE ou de forma remota, devendo a Licitante convocada, com antecedência mínima de 24 horas do horário estabelecido para início da demonstração, informar a(o) Pregoeira(o), por meio

1/3



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

do e-mail licitacao.compras@ipmo.com.br a estrutura necessária à simulação de funcionamento da solução.

6.5. Caso haja necessidade de prorrogação de tempo para conclusão da simulação de funcionamento da solução, ficará a critério da(o) Pregoeira(o) conceder este novo prazo necessário à sua finalização.

6.6. A apresentação deverá ser realizada por equipe de apoio da própria Licitante composta de até 4 (quatro) membros.

6.7. A demonstração do funcionamento da solução deverá ser realizada de modo a atender checklist constante no ANEXO IX - Critérios de Avaliação deste Termo de Referência.

6.8. É obrigatório o atendimento de todos os requisitos constantes e detalhados no ANEXO IX - Critérios de Avaliação deste Termo de Referência, os quais deverão ser devidamente demonstrados durante a avaliação das funcionalidades solicitadas.

6.9. Na avaliação, um item do ANEXO IX - Critérios de Avaliação, somente será considerado atendido caso todos os seus requisitos exigidos sejam devidamente comprovados na demonstração prática da solução, sob pena de desclassificação.

6.10. A avaliação do sistema será aberta a todos os interessados, não sendo permitida a manifestação dos participantes durante a execução dos testes, exceto do Licitante avaliado. Havendo interesse na participação, a(s) licitante(s) deverá(ão) formalizar presença a(o) Pregoeiro(a) pelo e-mail licitacao.compras@ipmo.com.br

6.11. O CONTRATANTE poderá solicitar que qualquer teste seja repetido a fim de dirimir dúvidas e possibilitar a verificação concreta do atendimento ao requisito testado.

6.12. A Comissão Técnica de Avaliação terá até 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente à realização da Prova de Conceito, para emitir o Termo de Análise, com o resultado que será publicado posteriormente.

6.13. No caso de a Licitante não apresentar solução satisfatória, será convocada a empresa subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da solução que melhor atendam a este Edital.

6.14. Eventuais custos para simulação da solução serão de responsabilidade exclusiva da Licitante não cabendo ao CONTRATANTE qualquer obrigação de pagamento no que tange aos valores dispendidos em qualquer fase deste certame.

Resolve instituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo **Licitatório nº 1334/2022**, na modalidade pregão Presencial nº 002/2022;

2/3



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Art. 1º A prova de conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Edital e todos os seus respectivos;

Art. 2º esta portaria terá validade de 30 dias podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE CONCEITO.

- I - Jirrad Hassan Zoghbi – Matrícula nº 13.981
- II- José Marcelo Francisco da Rocha - Matrícula nº 12.177
- III – Washington Silva de Jesus – Matrícula nº 12.295
- IV – Cesar Sancho Pilli - Matrícula nº 13.366
- V- Marcos Antônio da Cruz - Matrícula nº 14.837
- VI – Karina Carvalho Vieira - Matrícula nº 14.467

Art. 4º a Prova e conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital;

Art. 5º a prova de conceito terá início na data 13 de junho de 2022;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2022.

Registre-se, publique se e comunique-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2022 ao contrato nº 06/2019 – Processo nº_0888/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, NAS ÁREAS DE MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATADA: LÍDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Prazo: Início em 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023.

Valor: R\$ 4.988,79 mensais, perfazendo R\$ 59.865,48 anuais.

Osasco, 23 de maio de 2022.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente.



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 50520121000132

Exercício: 2022

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	LÍQUIDADOS							DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)						
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.050.455,96	3.723.828,51	3.880.370,56	4.037.856,03	3.847.759,40	3.770.277,97	3.942.237,12	6.024.129,06	3.783.970,31	3.792.190,44	3.708.922,18	3.712.456,02	49.244.281,16	
Pessoal Ativo	5.050.455,96	3.723.828,51	3.880.370,56	4.037.856,03	3.847.759,40	3.770.277,97	3.942.237,12	6.024.129,06	3.783.970,31	3.792.190,44	3.708.922,18	3.712.456,02	49.244.281,16	
Vinculamentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	4.448.554,58	3.093.617,25	3.240.693,74	3.397.028,18	3.205.581,17	3.155.513,02	3.289.600,23	4.790.943,26	3.153.186,23	3.134.919,44	3.089.540,55	3.470.587,10	41.448.544,75	
Despesas Fixas	601.870,98	630.211,26	639.676,82	640.826,95	642.178,23	654.694,95	652.636,89	1.233.185,80	630.834,08	657.271,00	619.381,63	241.867,92	7.794.736,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Auxílios, Indenizações, Reservas e Benefícios														
Percebidos														
Outras Despesas de Pessoal, Acumulações de Contas de Tercelização ou de contabilidade de forma														
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADA (§ 7º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Partidos Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Partidos Anterior ao da Apuração														
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.050.455,96	3.723.828,51	3.880.370,56	4.037.856,03	3.847.759,40	3.770.277,97	3.942.237,12	6.024.129,06	3.783.970,31	3.792.190,44	3.708.922,18	3.712.456,02	49.244.281,16	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.418.198.112,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.699.307,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.410.498.804,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	49.244.281,16	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	205.091.886,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	194.837.292,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	184.582.698,08	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 50520121000132
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			
	No Quadrimestre/Semestre		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte		% DTP (j)	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3)	Limite (e) = (b-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais								

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ : 50520121000132

Exercício : 2022

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO:12800000821 Date: 2022.05.25 16:28:12 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMAO:34159430899 Date: 2022.05.25 16:36:21 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by RIBAMAR ANTONIO DA SILVA:21462900801 Date: 2022.05.25 16:50:21 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ARIANA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (24/09/1987), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO SEVERINO DA SILVA e MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA. RAFAELA CARLOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Caruaru PE aos (24/10/2000), residente em Osasco SP, filha de PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA e de CIDIANE CARLOS DA SILVA. Osasco 24/05/2022

HELDER PREZOTO SOBREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (06/01/1992), residente em Osasco SP, filho de ROBERTO GOMES SOBREIRA e de EDNA LUZIA PREZOTO SOBREIRA. NATHALIA ARNEIRO DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (29/08/1995), residente em Osasco SP, filha de MARCELO MARCOS DA COSTA e de MILENA DE LOURDES ARNEIRO DA COSTA. Osasco 25/05/2022

LUCAS BISPO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Esplanada BA aos (05/06/1995), residente em Osasco SP, filho de ARLINDO BISPO DOS SANTOS e de CRISTINA ANA DOS SANTOS. EDIVANEIDE CERQUEIRA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, nascida em Mairi BA aos (25/02/1980), residente em Osasco SP, filha de EZIQUEL CERQUEIRA ARAUJO e de CATARINA MARIA DE ARAUJO. Osasco 26/05/2022

MATHURIN LAMBERT, haitiano, solteiro, nascido em Saint Michel de l'Attalaye - Haiti, aos (31/05/1982), residente em Osasco SP, filho de MARIUS LAMBERT e de ELOISE DAVILMA. SUELI RAMOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (07/02/1972), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ JESUS NASCIMENTO e de MARINALVA RAMOS NASCIMENTO. Osasco 26/05/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP